



PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 2024012087
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ata de registro de preço, para : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MELHOR EM CASA, VIGILÂNCIAS, LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Processo Nº : 2024012087

Validade: 01(um) ano.

Na data 12/09/2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço Praça Cívica S/Nº, Centro, Ceres-GO, o Pregoeiro nos termos da [Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021](#), [Lei Complementar nº. 123/2006](#), conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação n.º 027/2024 modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (MENOR PREÇO POR ITEM), pelos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Adjudicado e Homologado pelo GESTOR DO EXECUTIVO. Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no [Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023](#), e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MELHOR EM CASA, VIGILÂNCIAS, LABORATÓRIO MUNICIPAL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexos I do edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Site do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Nove.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Site do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

1ª) **17.807.459 MARCOS VINICIUS LOPES COTRIM NEGREIROS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.807.459/0001-02**, estabelecida no endereço RUA CONSELHEIRO CARRÃO 241, **Bairro. BELA VISTA, Cidade. SÃO PAULO - SP**, neste ato representada por MARCOS VINICIUS LOPES COTRIM NEGREIROS, portador da CI nº e CPF nº 41303880881, residente no município de SÃO PAULO - SP - ;

2ª) **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.043.834/0001-66**, estabelecida no endereço RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, **Bairro. BELA VISTA, Cidade. ERECHIM - RS**, neste ato representada por IURI RENAN BERGAMIN, portador da CI nº e CPF nº **012.562.530-81**, residente no município de ERECHIM - RS - ;

3ª) **ANGLO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.491.852/0001-20**, estabelecida no endereço CHACARA SÃO PEDRO, GALPÃO 01. DESDOBRO AGUA LIMPA, **Cidade. CERES - GO, Complemento. GALPAO 01**, neste ato representada por VANESSA CAETANO DE OLIVEIRA, portador da CI nº **4608389** e CPF nº **024.868.361-60**, residente no município de CERES - GO;

4ª) **APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.558.660/0001-04**, estabelecida no endereço QUADRA 503 NORTE AV. LO 14 LOTE 31, **Bairro. PLANO DIRETOR NORTE, Cidade. PALMAS - TO**, neste ato representada por JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA, portador da CI nº e CPF nº 85019640182, residente no município de - PALMAS - TO;

5ª) **ASLI COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.578.276/0001-14**, estabelecida no endereço RUA TENENTE SILVEIRA, **Bairro. CENTRO, Cidade. FLORIANOPOLIS - SC**, neste ato representada por CIRO ROBERTO DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **355.944.119-68**, residente no município de - FLORIANOPOLIS - SC ;

6ª) **AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.031.878/0001-12**, estabelecida no endereço **,Bairro. ,Cidade. SÃO CAETANO DO SUL - SP**, neste ato representada por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, portador da CI nº e CPF nº 11259691802, residente no município de - SÃO CAETANO DO SUL - SP ;

7ª) **BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.717.062/0001-59**, estabelecida no endereço RUA 12, N 120,**Bairro. JARDIM OLIVEIRA,Cidade. FORMOSA - GO**, neste ato representada por BRUNO LIMA CALAZANS DA SILVA , portador da CI nº e CPF nº 00313494126 , residente no município de - FORMOSA - GO ;

8ª) **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.979.350/0001-99**, estabelecida no endereço RUA TAMBUIQUI,**Bairro. PRQ AMAZONIA,Cidade. GOIANIA - GO,Complemento. N°:355 - QUADRA186 LOTE 20 CASA 1**, neste ato representada por BRUNO FELIPE DE ANDRADE, portador da CI nº **4647094** e CPF nº **009.769.241-70** , residente no município de - GOIANIA - GO;

9ª) **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.086.552/0001-15**, estabelecida no endereço **,Bairro. ,Cidade. BRASÍLIA - DF**, neste ato representada por CAIO ALMEIDA ANDRADE , portador da CI nº e CPF nº 02055768182 , residente no município de - **BRASÍLIA - DF** ;

10ª) **BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.446.719/0001-04**, estabelecida no endereço AVENIDA CENTRAL,**Bairro. POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA,Cidade. SENADOR CANEDO - GO**, neste ato representada por MARCELO REIS PERILLO, portador da CI nº e CPF nº 35026235115 , residente no município de - SENADOR CANEDO - GO ;

11ª) **C.A. HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.457.348/0001-04**, estabelecida no endereço BARAO DO RIO BRANCO,**Bairro. JARDIM LUZ,Cidade. APARECIDA DE GOIANIA - GO,Complemento. N°:SN - QUADRA41 LOTE 11**, neste ato representada por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA , portador da CI nº e CPF nº 99060639391 , residente no município de - APARECIDA DE GOIANIA - GO;

12ª) **CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.585.158/0003-60**, estabelecida no endereço AV. RIBEIRÃO DOS CRISTAIS (G PRETO), 500,**Bairro. EMPRESARIAL PAINEIRA,Cidade. CAJAMAR - SP**, neste ato representada por FABIO PEREIRA DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº 10381096807 , residente no município de - CAJAMAR - SP ;

13ª) **CEPALAB LABORATORIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.248.312/0001-44**, estabelecida no endereço RUA GOVERNADOR VALADARES,**Bairro. CHACARAS REUNIDAD SAO VICENTE,Cidade. SAO JOSE DA LAPA - MG**, neste ato representada por ALESSANDRA XIMENES DE MELO REZENDE, portador da CI nº e CPF nº **872.589.866-34** , residente no município de - SAO JOSE DA LAPA - MG;

14ª) **CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.215.901/0001-17**, estabelecida no endereço AV. ROBERT KOCH, 669,**Bairro. VILA OPERARIA,Cidade. LONDRINA - PR**, neste ato representada por ANA PAULA MENDES , portador da CI nº e CPF nº 01582575967 , residente no município

15ª) **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.626.776/0001-60**, estabelecida no endereço R GRACA ARANHA,**Bairro. VARGEM GRANDE,Cidade. PINHAIS - PR, Complemento. BRCAO 2 SALA C**, neste ato representada por MARISTELA BELOTTO PELOZZO, portador da CI nº **59163639** e CPF nº **922.630.709-15** , residente no município de - PINHAIS -

16ª) **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.258.209/0001-15**, estabelecida no endereço RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50,**Bairro. PASSA VINTE,Cidade. PALHOCA - SC**, neste ato representada por JOSIE MARINA DOS SANTOS, portador da CI nº e CPF nº **036.997.159-06** , residente no município de - PALHOCA - SC ;

17ª) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **67.729.178/0004-91**, estabelecida no endereço PRAÇA EMILIO MARCONATO N° 1000,**Bairro. NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF,Cidade. JAGUARIUNA - SP**, neste ato representada por ALESSANDRA FERNANDA RIGO, portador da CI nº **406938714** e CPF nº **369.371.578-51** , residente no município de - JAGUARIUNA - SP ;

18ª) **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.359.481/0001-40**, estabelecida no endereço AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 98,**Bairro. FONTESVILLE,Cidade. JUIZ DE FORA - MG**, neste ato representada por LARISSA COZANDEY PADILHA , portador da CI nº e CPF nº 16543126736 , residente no município de - JUIZ DE FORA - MG;

19ª) **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.418.191/0001-95**, estabelecida no endereço BR 101,**Bairro.** VARZEA DO RANCHINHO,**Cidade.** CAMBORIU - SC, neste ato representada por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, portador da CI nº **25042642** e CPF nº **143.179.058-33** , residente no município de - CAMBORIU - SC;

20ª) **CORUMBA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.442.927/0001-47**, estabelecida no endereço AV. LINO SAMPAIO, 61,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** PIRES DO RIO - GO, neste ato representada por KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL, portador da CI nº e CPF nº **645.074.751-04** , residente no município de - PIRES DO RIO - GO;

21ª) **DF MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.656.846/0001-50**, estabelecida no endereço QUADRA 69 LOTE 6B , **Bairro.** SETOR CENTRAL ,**Cidade.** SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, neste ato representada por AMILTON BARBOSA DE OLIVEIRA, portador da CI nº **1435632** e CPF nº **601.885.701-44** , residente no município de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO;

22ª) **DINIZ HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.676.293/0001-22**, estabelecida no endereço R J 17 S/N,**Bairro.** MANSOES PARAISO,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO,**Complemento.** QUADRA54 LOTE 08 E 09, neste ato representada por DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO, portador da CI nº e CPF nº 93971117104, residente no município de APARECIDA DE GOIANIA - GO;

23ª) **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.640.617/0001-10**, estabelecida no endereço R MP - 6 N. 304,**Bairro.** POLO EMPRESARIAL MONTE HOREBE,**Cidade.** SENADOR CANEDO - GO,**Complemento.** LOTE 01 QUADRA16-A CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO, neste ato representada por ANTONIA DANIELA SANTANA, portador da CI nº e CPF nº **923.900.561-72** , residente no município de GOIANIA - GO;

24ª) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.279.552/0001-01**, estabelecida no endereço CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD,**Bairro.** ZONA RURAL,**Cidade.** OURO VERDE DO OESTE - PR, neste ato representada por MAICON UILIANS BACKES, portador da CI nº e CPF nº **040.825.149-29** , residente no município de OURO VERDE DO OESTE - PR;

25ª) **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.169.056/0001-16**, estabelecida no endereço RUA 15, QUADRA 49, LOTE 34, LOJA 02 ,**Bairro.** MORADA NOBRE,**Cidade.** VALPARAÍSO DE GOIÁS- GO, neste ato representada por ELIAS GOMES DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **027.667.478-26** , residente no município de VALPARAÍSO DE GOIÁS- GO ;

26ª) **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.778.201/0001-26**, estabelecida no endereço R BARAO DE BONITO,**Bairro.** VARZEA,**Cidade.** RECIFE - PE,**Complemento.** ANEXO 424/450, neste ato representada por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO, portador da CI nº e CPF nº **05655461471**, residente no município de RECIFE - PE;

27ª) **ELEVA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.813.613/0001-13**, estabelecida no endereço AVENIDA DOUTOR OSVALDO CRUZ ,**Bairro.** CIDADE UNIVERSITÁRIA,**Cidade.** ANÁPOLIS - GO, neste ato representada por DINAMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA RABELO, portador da CI nº e CPF nº 39723259168, residente no município de ANÁPOLIS - GO ;

28ª) **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.340.103/0001-88**, estabelecida no endereço RUA MACHADO DE ASSIS,**Bairro.** JOSÉ BONIFÁCIO,**Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO, portador da CI nº e CPF nº 01111696071, residente no município de ERECHIM - RS;

29ª) **FARMACIA RODOVIARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.450.242/0001-45**, estabelecida no endereço RUA LEOPOLDINA SALGADO,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** CERES - GO,**Complemento.** LOJA 03 QUADRAX LOTE 04, neste ato representada por JOÃO LUIZ ALVES DA TRINDADE, portador da CI nº e CPF nº **04295226149**, residente no município de CERES - GO;

30ª) **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.618.304/0001-31**, estabelecida no endereço AVENIDA PERIMETRAL NORTE,**Bairro.** JARDIM NOVA ESPERANÇA,**Cidade.** GOIÂNIA - GO, neste ato representada por GISLAINE MONTEIRO BARROSO, portador da CI nº e CPF nº 54772397191, residente no município de GOIÂNIA - GO ;

31ª) **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.647.493/0001-10**, estabelecida no endereço RUA GIOCONDO FELIPPI,682 ,**Bairro.** VILA NOVA ,**Cidade.** FRANCISCO BELTRÃO - PR, neste ato representada por EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO, portador da CI nº e CPF nº 06626856952, residente no município de FRANCISCO BELTRÃO - PR ;

32ª) **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.215.470/0001-91**, estabelecida no endereço AVENIDA BARÃO HOMEM DE MELO, 4444, **Bairro. ESTORIL, Cidade.** BELO HORIZONTE - MG, neste ato representada por TERESINHA DE FÁTIMA PÓVOA, portador da CI nº e CPF nº 45532761604, residente no município de BELO HORIZONTE - MG;

33ª) **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.472.743/0001-49**, estabelecida no QD 20 LOTE 18-20-22-24, **Bairro. CEILÂNDIA, Cidade.** BRASÍLIA - DF, neste ato representada por FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, portador da CI nº e CPF nº 15259503805, residente no município de BRASÍLIA - DF;

34ª) **HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.749.060/0001-72**, estabelecida no endereço AVENIDA FRANCISCO SALES, **Bairro. SANTA EFIGÊNIA, Cidade.** BELO HORIZONTE - MG, neste ato representada por ALANA MARA ALVES DURANS, portador da CI nº e CPF nº 64615677391, residente no município de BELO HORIZONTE - MG ;

35ª) **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.500.407/0001-65**, estabelecida no endereço AVENIDA GRAÇA ARANHA, **Bairro. , Cidade.** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, neste ato representada por DANILO VIEIRA SILVA SOUZA, portador da CI nº e CPF nº **029.791.691-29**, residente no município de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO ;

36ª) **IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.140.256/0001-01**, estabelecida no endereço AV. RIO NEGRO, **Bairro. PARQUE AMAZÔNIA, Cidade.** GOIÂNIA - GO, neste ato representada por JHEMMERSOM BRUNO DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **736.275.261-04**, residente no município de GOIÂNIA - GO;

37ª) **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.269.791/0001-62**, estabelecida no endereço AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR 1953, **Bairro. PAIOL GRANDE, Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, portador da CI nº e CPF nº **018.339.560-36**, residente no município de ERECHIM - RS;

38ª) **IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.158.055/0001-37**, estabelecida no endereço SERVIDÃO LAJE DE PEDRA Nº 73, **Bairro. ITACORUBI, Cidade.** FLORIANÓPOLIS - SC, neste ato representada por GIOVANNA QUAGLIOTTO DE SOUZA, portador da CI nº e CPF nº 11147514992, residente no município de FLORIANÓPOLIS - SC ;

39ª) **INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.541.283/0003-03**, estabelecida no endereço AVENIDA ANHANGUERA, N 12527, **Bairro. IPIRANGA, Cidade.** GOIÂNIA - GO, neste ato representada por EMILSON OLIVEIRA DE PINA, portador da CI nº e CPF nº 73011525153, residente no município de GOIÂNIA - GO;

40ª) **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.597.921/0001-44**, estabelecida no endereço ALAMEDA SÃO CAETANO, 1807, **Bairro. SANTA MARIA, Cidade.** SÃO CAETANO DO SUL - SP, neste ato representada por REGINA BERNADETE F. GUINEZ, portador da CI nº e CPF nº 29960681815, residente no município de SÃO CAETANO DO SUL - SP ;

41ª) **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.600.475/0001-42**, estabelecida no endereço AVENIDA CENTER, **Bairro. SETOR TRÊS MARIAS I, Cidade.** GOIANIA - GO, **Complemento.** Nº:2065 - QUADRA129B LOTE 11 SALA 02, neste ato representada por JÉSSICA MARIA DE PAULA, portador da CI nº **5398161** e CPF nº **03323964101**, residente no município de GOIANIA - GO - ;

42ª) **JT MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.892.897/0001-46**, estabelecida no endereço RUA BAHIA, 69 -SALA 005, **Bairro. PRESIDENTE KENNEDY, Cidade.** FRANCISCO BELTRÃO - PR, neste ato representada por JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portador da CI nº e CPF nº 05456237903, residente no município de FRANCISCO BELTRÃO - PR ;

43ª) **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.685.649/0001-24**, estabelecida no endereço RUA DUQUE DE CAXIAS, 410, **Bairro. CENTRO, Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por IDALINA FERNANDES CHMIEL, portador da CI nº e CPF nº **742.196.180-15**, residente no município de ERECHIM - RS ;

44ª) **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.575.409/0001-64**, estabelecida no endereço RUA 1-B, Nº. 1119, QD-46, LT-18, **Bairro. SETOR GARAVELÔ, Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES, portador da CI nº e CPF nº **701.162.601-81**, residente no município de GOIANIA - GO;

45ª) **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.387.424/0001-70**, estabelecida no endereço RUA 9 S/N ,**Bairro. VILA BRASILIA ,Cidade.** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, neste ato representada por RUBENS BATISTA MENDANHA, portador da CI nº **89497361** e CPF nº **068.277.449-90** , residente no município de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO;

46ª) **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.044.418/0001-03**, estabelecida no endereço V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS,**Bairro. ZONA 11A,Cidade.** CIANORTE - PR, neste ato representada por MARINA TESTA, portador da CI nº e CPF nº **064.458.499-89** , residente no município de CIANORTE - PR ;

47ª) **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.034.672/0001-92**, estabelecida no endereço RUA 13,**Bairro. POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV,Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO,**Complemento.** QD. 12 LT. 12, neste ato representada por TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, portador da CI nº **4961203** e CPF nº **036.323.111-02** , residente no município de APARECIDA DE GOIANIA - GO ;

48ª) **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.724.729/0001-61**, estabelecida no endereço RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES,**Bairro. LOT FAIÇALVILLE II,Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** QUADRA 14 LOTE 20 - N. 435, neste ato representada por CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA, portador da CI nº **4432702** e CPF nº **39452280182**, residente no município de GOIANIA - GO;

49ª) **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **94.389.400/0001-84**, estabelecida no endereço KM 109 BR 287,**Bairro. INDUSTRIAL,Cidade.** VERA CRUZ - RS, neste ato representada por AUGUSTO HENRIQUE WEIS, portador da CI nº **8104848109** e CPF nº **036.915.060-03** , residente no município de VERA CRUZ - RS ;

50ª) **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.757.380/0001-50**, estabelecida no endereço AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728,**Bairro. KM3,Cidade.** SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE, neste ato representada por RAFAEL VIANA, portador da CI nº e CPF nº **008.813.380-01** , residente no município de SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE;

51ª) **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.958.200/0001-78**, estabelecida no endereço RUA 24 LOTE 05 ,**Bairro. GUARA ,Cidade.** BRASÍLIA - DF, neste ato representada por CLAUDIA MARIA RODRIGUES, portador da CI nº e CPF nº 81535864168, residente no município de BRASÍLIA - DF;

52ª) **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.772.843/0001-28**, estabelecida no endereço RUA CUIABA, 5018,**Bairro. ALTO ALEGRE,Cidade.** CASCAVEL - CE, neste ato representada por JAQUELINE ALVES COSTA, portador da CI nº e CPF nº **049.541.879-07** , residente no município de CASCAVEL - CE ;

53ª) **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.441.185/0001-17**, estabelecida no endereço AVENIDA GUPE, 10767,**Bairro. JARDIM BELVAL,Cidade.** BARUERI - SP, neste ato representada por FERNANDA JACINTHO AUGUSTO, portador da CI nº e CPF nº 18699116870, residente no município de BARUERI - SP ;

54ª) **OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.334.988/0001-07**, estabelecida no endereço RUA 26, 225, QUADRA-H13, LOTE 1,5 SALA 02,**Bairro. SETOR MARISTA,Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por JÂNIO PEREIRA DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **967.369.251-34** , residente no município de GOIANIA - GO;

55ª) **OXIMED DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.987.602/0001-00**, estabelecida no endereço RUA 16,**Bairro. CENTRO,Cidade.** CERES - GO,**Complemento.** Nº 31, neste ato representada por ELAINE DE OLIVEIRA, portador da CI nº **4517792** e CPF nº **004.842.791-81** , residente no município de CERES - GO;

56ª) **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.888.187/0001-72**, estabelecida no endereço PEDRA VERMELHA,**Bairro. TABULEIRO (MONTE ALEGRE),Cidade.** CAMBORIU - SC,**Complemento.** Nº:112 -, neste ato representada por SOLIANA VERGINIA BRAGA, portador da CI nº e CPF nº **030.178.600-35** , residente no município de CAMBORIU - SC;

57ª) **PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.036.211/0001-48**, estabelecida no endereço AVENIDA SAO FRANCISCO, 83,**Bairro. SANTA GENOVEVA ,Cidade.** GOIÂNIA - GO, neste ato representada por SUZANNE CECILIA MILHOMEM, portador da CI nº e CPF nº **931.020.541-53** , residente no município de GOIÂNIA - GO ;

58ª) **PRO - SAUDE DIST LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.968.031/0001-02**, estabelecida no endereço RUA 133; SN; QD.011, LT.19,**Bairro. JARDIM TROPICAL,Cidade.** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, neste ato representada por UIATA RIBEIRO MOMENTE, portador da CI nº e CPF nº **006.493.381-46** , residente no município de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO ;

59ª) **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **81.706.251/0001-98**, estabelecida no endereço R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100,**Bairro. CIDADE INDUSTRIAL,Cidade.** CURITIBA - PR, neste ato representada por SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portador da CI nº e CPF nº 45706387915, residente no município de CURITIBA - PR ;

60ª) **R M HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.029.414/0001-74**, estabelecida no endereço AV SONNEMBERG,**Bairro. CIDADE JARDIM,Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** QD 147 LT 17, neste ato representada por IVAN ALVES LINO, portador da CI nº e CPF nº **863.126.001-06** , residente no município de GOIANIA - GO;

61ª) **REALMED HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.847.959/0001-18**, estabelecida no endereço R GUIOMAR DE MELO,**Bairro. RES PORTAL SANTA RITA,Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** QUADRA02 LOTE 32 E 31, neste ato representada por MARCELO GOMES DA ROCHA, portador da CI nº e CPF nº **950.785.501-78** , residente no município de - ;

62ª) **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.699.864/0001-83**, estabelecida no endereço AV LORENZO,**Bairro. RES PORTO SEGURO,Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** QUADRA05 LOTE 20, neste ato representada por SEILIA BATISTA MARTINS MOURA, portador da CI nº e CPF nº **500.101.311-91** , residente no município de GOIANIA - GO;

63ª) **SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.028.635/0001-71**, estabelecida no endereço RUA CONDE AFONSO CELSO, 1610,**Bairro. JARDIM SUMARÉ ,Cidade.** RIBEIRÃO PRETO - SP, neste ato representada por DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA, portador da CI nº e CPF nº **063.259.958-80** , residente no município de RIBEIRÃO PRETO - SP ;

64ª) **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.438.636/0001-58**, estabelecida no endereço AVENIDA CAIO BARCELOS SILVEIRA, 57,**Bairro. DOM VELOSO,Cidade.** ITUMBIARA - GO, neste ato representada por ALESSANDRO FONSECA SOUSA, portador da CI nº e CPF nº **033.575.501-13** , residente no município de ITUMBIARA - GO;

65ª) **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.927.876/0001-67**, estabelecida no endereço EST PEDRO ROSA DA SILVA,**Bairro. RESIDENCIAL PARK,Cidade.** EXTREMA - MG,**Complemento.** NÚMERO 515, neste ato representada por HAMILTON PLETSCHE, portador da CI nº **7051377146** e CPF nº **642.661.760-15** , residente no município de EXTREMA - MG;

66ª) **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.643.895/0001-88**, estabelecida no endereço RUA POLA DE REZENDE, Nº 11 ,**Bairro. - JARDIM CERCADO GRANDE,Cidade.** EMBU DAS ARTES - SP, neste ato representada por FABIO GOMES DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº 19682306884, residente no município de EMBU DAS ARTES - SP ;

67ª) **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.364.822/0001-48**, estabelecida no endereço MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02,**Bairro. BELA VISTA,Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por LOURDES ROVER, portador da CI nº **1057396762** e CPF nº **670.130.820-15** , residente no município de - ;

68ª) **TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.064.261/0001-90**, estabelecida no endereço TICO TICO DO CAMPO Nº 111,**Bairro. JARDIM INTERLAGOS,Cidade.** ARAPONGAS - PR, neste ato representada por MATEUS DA SILVA COSTA, portador da CI nº **138204359** e CPF nº **077.283.889-59** , residente no município de - ;

69ª) **VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.657.981/0001-38**, estabelecida no endereço AVENIDA LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN,**Bairro. VILA SANTA IZABEL,Cidade.** GOIÂNIA - GO, neste ato representada por VICTOR HUGO CESAR DE ARAUJO, portador da CI nº e CPF nº 03211530142, residente no município de GOIÂNIA - GO;

70ª) **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.025.186/0001-46**, estabelecida no endereço AVENIDA BRASIL, **Bairro**. PRINCESA DO MAR, **Cidade**. ITAPOA - SC, neste ato representada por MAYARA KLUMP PRAMIO, portador da CI nº **94586410** e CPF nº **009.477.409-96**, residente no município de ITAPOA - SC;

71ª) **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.740.794/0001-60**, estabelecida no endereço RUA SAIRA OURO, 210, **Bairro**. JARDIM UNIVERSIDADE, **Cidade**. ARAPONGAS - PR, neste ato representada por IRENE LOPES SALVI, portador da CI nº **40539174** e CPF nº **515.443.269-04**, residente no município de ARAPONGAS - PR;

Fornecedor: 46491852000120 - ANGLO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
45	SULFATO DE MORFINA - 10MG/ML - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	UNIDADE	1600.0000	2,6600	4.256,00
134	ATADURAS DE CREPOM 20 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	biotextil	PACOTE	1800.0000	14,4000	25.920,00

TOTAL FORNECEDOR: 30.176,00

Fornecedor: 34558660000104 - APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
93	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	UNIDADE	10000.0000	0,4900	4.900,00
264	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 12	MEDIX	UNIDADE	200.0000	1,2800	256,00
301	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	FOYOMED	KIT	20.0000	9,7800	195,60
302	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	FOYOMED	KIT	10.0000	9,7400	97,40
303	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA REDE DE AR OXIGENIO	FOYOMED	KIT	20.0000	9,7800	195,60
304	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA REDE DE AR OXIGENIO	FOYOMED	KIT	10.0000	9,6900	96,90
309	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	WELL LEAD	UNIDADE	40.0000	7,0800	283,20
311	MÁSCARA OXIGÊNIO ADULTO C/ RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO - UNIDADE	WELL LEAD	UNIDADE	50.0000	6,4900	324,50
341	PINÇA MAGIL INFANTIL, UNIDADE	6b	UNIDADE	8.0000	102,4400	819,52
383	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1 - UNIDADE	MEDIX	UNIDADE	20.0000	17,5400	350,80
384	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 - UNIDADE	MEDIX	UNIDADE	20.0000	17,5400	350,80
385	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2 - UNIDADE	MEDIX	UNIDADE	20.0000	17,5400	350,80
386	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 - UNIDADE	MEDIX	UNIDADE	20.0000	17,5100	350,20
402	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA - JOGO	RESGATE SP	UNIDADE	5.0000	114,6500	573,25
409	MOCHILA DE TRAUMA	RESGATE SP	UNIDADE	3.0000	199,9100	599,73
414	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA (CAIXA COM 50 UNIDADES)	MEDIX	CAIXA	5.0000	5,6400	28,20

TOTAL FORNECEDOR: 9.772,50

Fornecedor: 19031878000112 - AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
174	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, TIPO CAPELA - UNIDADE	AUTOM	UNIDADE	20.0000	72,7000	1.454,00
185	TERMOMETRO CLINICO POR INFRAVERMELHO	NINGBO	UNIDADE	50.0000	74,9000	3.745,00

TOTAL FORNECEDOR: 5.199,00

Fornecedor: 16717062000159 - BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
13	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 + 0,01 G/G - POMADA	ABBOTT	UNIDADE	800.0000	12,5800	10.064,00
57	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI-PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	TEUTO	UNIDADE	4000.0000	6,1300	24.520,00
67	HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO- AMPOLA	TEUTO	UNIDADE	6000.0000	5,1400	30.840,00
77	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, NO MÍNIMO 130ML	NATULAB	UNIDADE	300.0000	6,4000	1.920,00
81	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 0,020 MG - AMPOLA 5ML	FARMACE	UNIDADE	2000.0000	1,4000	2.800,00
82	ALBUMINA HUMANA 20% IV 50ML	BLAU	UNIDADE	60.0000	238,0000	14.280,00
97	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA A 2% + EPINEFRINA COM VASO - CX C/50	DFL	CAIXA	250.0000	164,1600	41.040,00
106	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL, 19-64 MM, 1 CLIPPE - CX 10 UN	CONVATEC	CAIXA	1000.0000	74,9000	74.900,00
108	SOLUÇÃO AGUOSA DE PHMB 0,2%, FRASCO BORIFADOR 100ML	CLEAN-HEX	UNIDADE	200.0000	36,0000	7.200,00
116	MEMBRANA REGENERADORA 10X7,5CM 2 UNIDADES	MEMBRACEL	PACOTE	300.0000	72,7900	21.837,00

135	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL INJETOR LATERAL., CONTROLADOR DE FLUXO - UNIDADE	MEDIX	UNIDADE	100000.0000	0,7300	73.000,00
157	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA - CAIXA 100UN	descarpack	CAIXA	8000.0000	17,3000	138.400,00
167	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO - FRASCO COM 1LITRO - UNIDADE	ITAJA	UNIDADE	600.0000	4,8000	2.880,00
171	SERINGA 20ML, SEM AGULHA, BICO SIMPLES UNIDADE	SR	UNIDADE	50000.0000	0,2800	14.000,00
186	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5/10 DOBRA PACOTE COM 10 UN	MELHORMED	PACOTE	200000.0000	0,4600	92.000,00
206	LANCETA AUTOMÁTICA, TRIFACETADA, DISPARO ÚNICO - CALIBRE 23G, 2 MM	G TECH	CAIXA	2000.0000	10,2000	20.400,00
252	SOLUÇÃO DE RINGER SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	JP	UNIDADE	1000.0000	5,4700	5.470,00
328	CATETER CENTRAL, VENOSO, DUPLO LUMEM, 4FR X15	BIOLINE	UNIDADE	160.0000	76,0000	12.160,00

TOTAL FORNECEDOR: 587.711,00

Fornecedor: 36979350000199 - BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
36	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/G - GELÉIA	PHARLAB	UNIDADE	1600.0000	5,1900	8.304,00
184	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL ADULTO DE BRACO OIL MESA	G-TECH	UNIDADE	200.0000	94,9900	18.998,00
262	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 08	FOYOMED	UNIDADE	200.0000	1,0400	208,00
263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 10	FOYOMED	UNIDADE	200.0000	0,8000	160,00
265	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 18	FOYOMED	UNIDADE	400.0000	1,0400	416,00
266	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 20	FOYOMED	UNIDADE	400.0000	1,1000	440,00
267	SONDA URETRAL N 04 - PACOTE COM 10 UNIDADES	FOYOMED	PACOTE	50.0000	6,3000	315,00
268	SONDA URETRAL N 08 - PACOTE COM 10 UNIDADES	FOYOMED	PACOTE	600.0000	5,1900	3.114,00
324	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, Nº 16	GOODCOME	UNIDADE	700.0000	0,9400	658,00
347	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, UNIDADE	FOYOMED	UNIDADE	5000.0000	0,6200	3.100,00
348	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, UNIDADE	FOYOMED	UNIDADE	2500.0000	0,6300	1.575,00
349	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, UNIDADE	FOYOMED	UNIDADE	500.0000	0,6900	345,00
358	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, UNIDADE	BIOBASE	UNIDADE	1500.0000	0,6800	1.020,00

TOTAL FORNECEDOR: 38.653,00

Fornecedor: 4086552000115 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
439	TESTE COMBO COVID-19 + INFLUENZA A/B	ALL TESTE / HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD	UNIDADE	2000.0000	8,1000	16.200,00
440	TESTE DENGUE NS1 CAIXA 25 TESTES	ALL TESTE / HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD	CAIXA	30.0000	164,5000	4.935,00

TOTAL FORNECEDOR: 21.135,00

Fornecedor: 10446719000104 - BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
68	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/200 DOSES	PHARMASCIENCE	UNIDADE	4000.0000	15,6500	62.600,00

TOTAL FORNECEDOR: 62.600,00

Fornecedor: 26457348000104 - C.A. HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
37	MAGNÉSIO, SULFATO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	UNIDADE	1000.0000	4,9800	4.980,00
136	ESCALPE Nº 19 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	100.0000	19,7500	1.975,00
137	ESCALPE Nº 23 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	100.0000	19,7500	1.975,00
138	ESCALPE Nº 25 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	100.0000	19,7500	1.975,00
197	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL DE PONTA FLEXIVEL	G-TECH	UNIDADE	50.0000	8,9400	447,00
240	FIO CATIGUT CROMADO Nº 3-0 AGULHADO 3 CM	TECHNOFIO	CAIXA	10.0000	76,2600	762,60
339	FIO CATIGUT CROMADO Nº 1-0 AGULHADO 3 CM 3/8	TECHNOFIO	CAIXA	10.0000	96,1200	961,20
351	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SISTEMA FECHADO Nº 10 UNIDADE	MARKMED	UNIDADE	15.0000	1,2300	18,45
352	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SISTEMA FECHADO Nº 14 UNIDADE	MARKMED	UNIDADE	15.0000	1,2300	18,45
353	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO E CONECTOR UNIVERSAL 2000 ML	MEDSHARP	UNIDADE	80.0000	24,6100	1.968,80
365	ESPAÇADOR COM MASCARA ADULTO PARA SPRAY AEROSOL	G-TECH	UNIDADE	24.0000	22,0100	528,24
378	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTEANTE, 7 L, AMARELA, COM SIMBOLOGIA - UNIDADE	DESCARBOX	UNIDADE	20.0000	3,0200	60,40

380	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX COM DRENO Nº 32 (ADULTO) E FRASCO DE 2000ML - UNIDADE	MEDSHARP	UNIDADE	40.0000	29,2700	1.170,80
-----	--	----------	---------	---------	---------	----------

TOTAL FORNECEDOR: 16.840,94

Fornecedor: 11215901000117 - CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
203	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO COM10 CM DE LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO - ROLO	CIEX	UNIDADE	150.0000	39,7900	5.968,50

TOTAL FORNECEDOR: 5.968,50

Fornecedor: 7626776000160 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
331	SENSOR PARA OXÍMETRO DE PULSO ADULTO, COMPATIVEL MOBIL SAÚDE PC-66B	LEPU	UNIDADE	6.0000	350,0000	2.100,00
332	SENSOR PARA OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL, COMPATIVEL MOBIL SAÚDE PC-66B	LEPU	UNIDADE	6.0000	350,0000	2.100,00
333	SENSOR PARA OXÍMETRO DE PULSO NEO NATAL, COMPATIVEL MOBIL SAÚDE PC-66B	LEPU	UNIDADE	3.0000	350,0000	1.050,00
367	TUBO EXTENSOR DE PNI COMPATIVEL COM MINDRAY IIMEC10	CREATIVE	UNIDADE	5.0000	250,0000	1.250,00
368	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE 1 TUBO, COMPATIVEL MINDRAY IIMEC10 C/ PNI	CREATIVE	UNIDADE	10.0000	240,0000	2.400,00
371	CABO EXTENSOR 5 PINOS PARA SPO2	LEPU	UNIDADE	10.0000	349,0000	3.490,00

TOTAL FORNECEDOR: 12.390,00

Fornecedor: 18258209000115 - CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
250	REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE INFANTIL COMPLETO - UNIDADE	COMPOWER	UNIDADE	5.0000	115,0000	575,00
251	REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE NEONATAL COMPLETO	COMPOWER	UNIDADE	5.0000	117,4600	587,30

TOTAL FORNECEDOR: 1.162,30

Fornecedor: 67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
22	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HYPOFARMA 1.0387.0082.001-1	UNIDADE	6000.0000	1,0800	6.480,00
25	FENTIOÍNA SÓDICA 50MG/ML - AMPOLA 5 ML	CRISTALIA 1.0298.0015.021-3	UNIDADE	1200.0000	2,5500	3.060,00
30	GLICERINA 12% 500ML	JP 1.0491.0011.001-3	UNIDADE	600.0000	8,4000	5.040,00
42	MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML, AMPOLA	HIPOLABOR 1.1343.0143.003-5	UNIDADE	400.0000	2,4000	960,00
48	HEMITARTARATO DE NOREPENEFRINA 8MG/4ML - AMPOLA	HIPOLABOR 1.1343.0126.003-2	UNIDADE	6000.0000	1,8000	10.800,00
60	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA	HYPOFARMA 1.0387.0057.001-5	UNIDADE	2200.0000	5,3900	11.858,00
79	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLAS 10ML AMPOLA	CRISTALIA 1.0298.0133.005-3	UNIDADE	400.0000	39,7500	15.900,00
307	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	HYPOFARMA 1.0387.0056.008-7	UNIDADE	2000.0000	19,9900	39.980,00

TOTAL FORNECEDOR: 94.078,00

Fornecedor: 12418191000195 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
16	DIAZEPAN 5MG/ML - 2ML - AMPOLA	SANTIAZEPAM/SANTISA	UNIDADE	2000.0000	0,7300	1.460,00

TOTAL FORNECEDOR: 1.460,00

Fornecedor: 18442927000147 - CORUMBA HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
46	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	NEO QUÍMICA	UNIDADE	300.0000	0,1300	39,00
234	JOGO COM 6 CÂNULAS DE GUEDEL	ADVANTIVE	UNIDADE	50.0000	12,0200	601,00
275	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	JP	UNIDADE	1000.0000	5,3900	5.390,00
282	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA - ADULTO	PROTEC	UNIDADE	50.0000	19,8200	991,00
298	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (VÁLVULA SIMPLES) C/ 01 SAÍD	RIOXI	UNIDADE	20.0000	190,3200	3.806,40
299	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (VÁLVULA SIMPLES) C/ 01 SAÍDA	RIOXI	UNIDADE	20.0000	194,1700	3.883,40
310	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA - INFANTIL	PROTEC	UNIDADE	30.0000	35,1400	1.054,20
340	PINÇA MAGIL ADULTO, UNIDADE	STARK	UNIDADE	8.0000	68,0000	544,00
372	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED	MISSOURI	UNIDADE	30.0000	35,0000	1.050,00

382	MASCARA DE VENTURI INFANTIL - UN	ADVANTIVE	UNIDADE	10.0000	11,3900	113,90
406	GARROTE LÁTEX , FREE CAIXA COM 25 TIRAS	VACUPLAST	CAIXA	2.0000	20,8900	41,78
410	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	NEVONI	UNIDADE	4.0000	382,8300	1.531,32

TOTAL FORNECEDOR: 19.046,00

Fornecedor: 44656846000150 - DF MEDICAL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
20	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA 10ML	CRISTALIA	UNIDADE	600.0000	2,9000	1.740,00
40	METOPROLOL (TARTARATO) 5 MG/5 ML - AMPOLA	HALEXISTAR	UNIDADE	800.0000	16,6800	13.344,00
71	FENOBARBITAL 200MG - AMPOLA	CRISTALIA	UNIDADE	400.0000	2,5500	1.020,00
165	AGULHA HIPODÉMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SEVEN CARE	CAIXA	500.0000	4,8300	2.415,00
191	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G - UNIDADE	SEVENCARE	UNIDADE	20000.0000	0,5400	10.800,00
253	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	HALEXISTAR	UNIDADE	1000.0000	6,6700	6.670,00

TOTAL FORNECEDOR: 35.989,00

Fornecedor: 46676293000122 - DINIZ HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
44	MIDAZOLAN 5MG/ML - 3ML - AMPOLA	FRESENIUS	UNIDADE	200.0000	1,5500	310,00
66	COMPLEXO B INJETÁVEL	HYPOFARMA	UNIDADE	20000.0000	0,9400	18.800,00
140	ESPARADRAPO 10CMX4,5CM IMPERMEÁVEL BRANCO, 100% ALGODÃO, COM TAMPA - UNIDADE	CREMER	UNIDADE	6000.0000	7,1500	42.900,00

TOTAL FORNECEDOR: 62.010,00

Fornecedor: 7640617000110 - DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
18	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA AMPOLA 10ML	COSMED	UNIDADE	4000.0000	9,2800	37.120,00
32	HEPARINA 5.000 UI, 5 ML FRASCO	BLAU	UNIDADE	600.0000	16,6400	9.984,00
49	OMEPRÁZOL PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG	BLAU	UNIDADE	6000.0000	8,0400	48.240,00
170	SERINGA 10ML, SEM AGULHA, BICO SIMPLES - UNIDADE	SR	UNIDADE	80000.0000	0,2100	16.800,00
172	SERINGA 5 ML LUER SLIP SEM AGULHA	SR	UNIDADE	80000.0000	0,1300	10.400,00

TOTAL FORNECEDOR: 122.544,00

Fornecedor: 25279552000101 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI -

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
8	CIMETIDINA 150MG/ML, AMPOLA	HYPOFARMA	UNIDADE	6000.0000	1,0900	6.540,00
12	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5 ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	100.0000	2,0700	207,00
63	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG AMPOLA	MYLAN	UNIDADE	800.0000	14,4900	11.592,00
76	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML - AMPOLA	HALEXISTAR	UNIDADE	300.0000	1,9800	594,00
80	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	UNIDADE	400.0000	1,4600	584,00
173	AC GRAXOS ESSENCIAS+ VIT A+ LECITINA SOJA+ AC LINOLEICO - LOÇÃO OLEOSA 200ML-UN	MAYBEN	UNIDADE	2000.0000	4,6200	9.240,00

TOTAL FORNECEDOR: 28.757,00

Fornecedor: 8778201000126 - DROGAFONTE LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	VITAMINA C 100MG/ML, INJETÁVEL	FARMACE-CE (CE)	UNIDADE	10000.0000	0,7900	7.900,00
9	CLINDAMICINA 600 MG 4 ML AMPOLA	HIPOLABOR-MG (MG)	UNIDADE	2000.0000	3,2900	6.580,00
15	DEXAMETASONA 4 MG/ML - SOL INJ (AMP) 2.5ML	FARMACE-CE (CE)	UNIDADE	20000.0000	1,0900	21.800,00
17	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	HYPOFARMA-MG (MG)	UNIDADE	6000.0000	0,7500	4.500,00
23	ETOMIDATO 20MG/10ML INJETÁVEL - AMPOLA	CRISTALIA-SP (SP)	UNIDADE	800.0000	11,6900	9.352,00
26	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 10ML	HIPOLABOR-MG (MG)	UNIDADE	4000.0000	4,7300	18.920,00
28	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR-MG (MG)	UNIDADE	400.0000	6,6500	2.660,00
34	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR 2% - FRASCO 20ML	HYPOFARMA-MG (MG)	UNIDADE	600.0000	5,4500	3.270,00
35	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - FRASCO 20ML	HIPOLABOR-MG (MG)	UNIDADE	1200.0000	4,3800	5.256,00
43	MIDAZOLAN 50 MG/ 10ML AMPOLA	HIPOLABOR-MG (MG)	UNIDADE	7000.0000	2,9800	20.860,00
85	PANCURONIO 4 MG/2ML - INJETÁVEL - AMPOLA	CRISTALIA-SP (SP)	UNIDADE	300.0000	6,4900	1.947,00
90	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	UNIDADE	10000.0000	0,4200	4.200,00

91	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400 UI COMPRIMIDO	LAPON (PE)	UNIDADE	60000.0000	0,0600	3.600,00
92	DEXAMETASONA 1%/G - CREME DERMATOLÓGICO - RISNAGA 10 G	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	UNIDADE	3000.0000	1,6600	4.980,00
94	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	UNIDADE	6000.0000	0,1800	1.080,00

TOTAL FORNECEDOR: 116.905,00

Fornecedor: 24450242000145 - FARMACIA RODOVIARIA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
10	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG - COMPRIMIDOS	CRISTALIA	UNIDADE	600.0000	0,4000	240,00
24	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, COLÍRIO	ALLERGAN	UNIDADE	30.0000	14,3800	431,40
52	PROPATILNITRATO 10 MG	FMQ	UNIDADE	2000.0000	0,4900	980,00
129	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	600.0000	5,4500	3.270,00
130	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 25X8,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	100.0000	4,8000	480,00
154	LENÇOL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, 50X70CM - ROLO	ECOPEL	UNIDADE	1500.0000	7,5000	11.250,00
156	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE - CAIXA 100 UN	SUPERMAX	CAIXA	4000.0000	16,6000	66.400,00
166	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 25X7,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	2000.0000	4,7800	9.560,00
189	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G - UNIDADE	TOPMED	UNIDADE	20000.0000	0,5300	10.600,00
195	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	1800.0000	4,8000	8.640,00
216	FRASCO DIETA ENTERAL	EQUIPLEX	UNIDADE	3000.0000	0,7500	2.250,00
256	SONDA FOLEY N 18, 2 VIAS - UNIDADES	CIRUTI	UNIDADE	3000.0000	1,9500	5.850,00
325	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA P/ OXIGÊNIO	PROTEC	UNIDADE	10.0000	64,8200	648,20
326	TOMADA DUPLA C/ VÁLVULA IMPACTO P/ AR COMPRIMIDO	PROTEC	UNIDADE	10.0000	64,8200	648,20
394	CINTO TIPO ARANHA INFANTIL - ENGATE PLÁSTICO	-	UNIDADE	5.0000	57,3600	286,80

TOTAL FORNECEDOR: 121.534,60

Fornecedor: 35472743000149 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
3	ADENOSINA 6MG/ML, AMPOLA	HIPOLABOR	UNIDADE	400.0000	10,9800	4.392,00
4	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA	HIPOLABOR	UNIDADE	2600.0000	2,7900	7.254,00
5	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML - AMPOLA	BLAU	UNIDADE	800.0000	1,0400	832,00
29	FUROSEMIDA 20MG/2ML - AMPOLA	HYPOFARMA	UNIDADE	4000.0000	0,7300	2.920,00
53	PROPOFOL 10MG/ML INJ, AMPOLA 10ML	MIDFARMA	UNIDADE	600.0000	10,1900	6.114,00
73	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FARMACE	UNIDADE	1500.0000	0,4100	615,00
75	CLORETO DE SÓDIO (NaCl) 17,55% - AMPOLA 10ML	FARMACE	UNIDADE	100.0000	0,4800	48,00
83	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML	FARMACE	UNIDADE	100.0000	2,8600	286,00
141	ESPÉCULO VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO - UN	CRALPLAST	UNIDADE	1000.0000	1,1900	1.190,00
142	ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO - UN	CRALPLAST	UNIDADE	3500.0000	1,0500	3.675,00
143	ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM PARAFUSO ACOPLADO - UN	CRALPLAST	UNIDADE	1000.0000	1,0400	1.040,00
350	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 8, UNIDADE	BIOBASE	UNIDADE	3000.0000	0,6700	2.010,00
366	ESPAÇADOR COM MASCARA INFANTIL PARA SPRAY AEROSOL	G-TECH	UNIDADE	24.0000	22,0000	528,00

TOTAL FORNECEDOR: 30.904,00

Fornecedor: 41500407000165 - HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/5ML, AMPOLA	BLAU	UNIDADE	4000.0000	3,9800	15.920,00
7	CEFTRIAXONA 1G - VIA ENDOVENOSO	BLAU	UNIDADE	20000.0000	4,1400	82.800,00
14	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	300.0000	1,9800	594,00
21	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	MYLAN	UNIDADE	1200.0000	14,3900	17.268,00
31	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	1000.0000	1,4800	1.480,00
41	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FRESENIUS KABI	UNIDADE	1200.0000	4,1900	5.028,00
132	ATADURAS DE CREPOM 10 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	BIO TEXTIL	PACOTE	3500.0000	4,6300	16.205,00
133	ATADURAS DE CREPOM 15 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	BIO TEXTIL	PACOTE	2500.0000	6,9400	17.350,00

139	ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2%	VIC PHARMA	UNIDADE	500.0000	1,7500	875,00
150	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO 1 LITRO	PROLINK	LITROS	2000.0000	2,9700	5.940,00
163	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 ML	FRESENIUS KABI	UNIDADE	60000.0000	4,3800	262.800,00
180	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 5% - 1000ML	VIC PHARMA	UNIDADE	144.0000	11,3100	1.628,64
274	GLICOSE 50% - 10ML - AMPOLA	EQUIPLEX	UNIDADE	26000.0000	0,5400	14.040,00
305	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 50UN	BIO TEXTIL	PACOTE	1000.0000	52,7900	52.790,00
337	AGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 500ML	FRESENIUS KABI	UNIDADE	1000.0000	5,7900	5.790,00
361	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO - FRASCO 250ML	FRESENIUS KABI	UNIDADE	1000.0000	4,3600	4.360,00

TOTAL FORNECEDOR: 504.868,64

Fornecedor: 20140256000101 - IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
110	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM	CURATEC	UNIDADE	400.0000	6,4100	2.564,00
120	CURATIVO COMPOSTO POR UMA REDE POLIESTES COM MATRIZ TCL 15X15	URGO MEDICAL	UNIDADE	200.0000	189,0000	37.800,00
122	CURATIVO COMPOSTO POR UMA REDE POLIESTES COM MATRIZ TCL, 15X15, COM PRATA	URGO MEDICAL	UNIDADE	200.0000	376,3400	75.268,00
123	CURATIVO. ESTERIL. ABSORVENTE, COM TCL- AG. 15X15	URGO MEDICAL	UNIDADE	200.0000	294,5000	58.900,00
125	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA, TAMANHO 25-32 CM TORNOZELO	URGO MEDICAL	KIT	200.0000	361,0000	72.200,00

TOTAL FORNECEDOR: 246.732,00

Fornecedor: 30597921000144 - IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD.

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
205	INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, UNIDADE	IS8TEST	UNIDADE	1500.0000	2,5000	3.750,00

TOTAL FORNECEDOR: 3.750,00

Fornecedor: 31600475000142 - JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
88	TRIMEBUTINA 200 MG	Althaia	UNIDADE	4500.0000	1,3300	5.985,00
202	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 30X8,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Descarpack	UNIDADE	800.0000	5,7400	4.592,00

TOTAL FORNECEDOR: 10.577,00

Fornecedor: 19575409000164 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI-ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
292	CAPOTE CIRÚRGICO BRIM 100% ALGODÃO , AZUL CELESTE TAMANHO G	PRÓPRIA	UNIDADE	60.0000	85,9000	5.154,00
293	CAPOTE CIRÚRGICO BRIM 100% ALGODÃO , AZUL CELESTE TAMANHO GG	PRÓPRIA	UNIDADE	60.0000	85,9000	5.154,00

TOTAL FORNECEDOR: 10.308,00

Fornecedor: 28387424000170 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
107	CURATIVO DE PRATA IONICA, HIDROFIBRA DE PRATA 10X10CM	CONVATEC AQUACEL AG + EXTRA	UNIDADE	600.0000	70,4600	42.276,00
111	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, 7,5X15CM, COM ÁCIDOS GRAXOS, OLEO MELALEUCA, COPAIBA	PIELSANA	CAIXA	100.0000	148,1600	14.816,00
114	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 15X30 PACOTE COM 1UNIDADE	BIOTEXTIL	PACOTE	12000.0000	0,7200	8.640,00
115	ESCOVA CIRURGICA PARA ASSEPSIA SECA	RIOQUIMICA	UNIDADE	300.0000	1,4000	420,00
131	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL OBESO DE BRACO OIL MESA	G TECH	UNIDADE	20.0000	114,7400	2.294,80
153	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID	DESCARPACK	CAIXA	30.0000	22,6800	680,40
178	TESTE DE GRAVIDEZ, CAIXA COM 50 UNIDADES	BIOCON hCG RAPID TEST	CAIXA	200.0000	29,9000	5.980,00
181	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4 OU 5% - 1000ML	RIOHEX	UNIDADE	144.0000	25,8600	3.723,84
188	GEL LUBRIFICANTE INTIMO SACHE 5G - CAIXA COM 100 UNIDADES	SEMINA	CAIXA	100.0000	40,5000	4.050,00
190	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G - UNIDADE	SEVEN CARE	UNIDADE	20000.0000	0,6000	12.000,00
196	AGULHA HIPODÊMICA DESCARTÁVEL 25X6 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CAIXA	100.0000	5,8000	580,00
204	SERINGA 3 ML LUER SLIP SEM AGULHA	SR	UNIDADE	30000.0000	0,1100	3.300,00
229	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, 16 FR/CH COM BALÃO 20CC	WELL LEAD 3VIAS	UNIDADE	20.0000	40,0000	800,00
230	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G - UNIDADE	SEVEN CARE	UNIDADE	10000.0000	0,5700	5.700,00

231	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, 7,5X15CM, COM ÁCIDOS GRAXOS, OLEO MELALEUCA, COPAIBA	PIELSANA	UNIDADE	600.0000	6,1500	3.690,00
232	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER, SEM AGULHA	SR	UNIDADE	6000.0000	1,1000	6.600,00
269	SONDA URETRAL N 10 - PACOTE COM 10 UNIDADES	FOYOMED	PACOTE	200.0000	5,2000	1.040,00
271	SONDA URETRAL N 14 - PACOTE COM 10 UNIDADES	FOYOMED	PACOTE	300.0000	5,2000	1.560,00
272	SONDA URETRAL N 16 - PACOTE COM 10 UNIDADES	FOYOMED	PACOTE	200.0000	5,2000	1.040,00
289	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NEONATAL	PREMIUM	UNIDADE	5.0000	71,3200	356,60
291	SONDA FOLEY N 24, 3 VIAS - UNIDADE	SEVEN CARE	UNIDADE	300.0000	2,5000	750,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	SEVEN CARE	PACOTE	10.0000	33,8900	338,90
314	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	SEVEN CARE	PACOTE	10.0000	25,0000	250,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	SEVEN CARE	PACOTE	10.0000	25,0000	250,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	SEVEN CARE	PACOTE	10.0000	25,0000	250,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	SEVEN CARE	PACOTE	10.0000	25,6700	256,70
318	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	SEVEN CARE	PACOTE	10.0000	25,0000	250,00
319	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	SEVEN CARE	PACOTE	50.0000	25,0000	1.250,00
320	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	SEVEN CARE	PACOTE	50.0000	25,0000	1.250,00
321	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	SEVEN CARE	PACOTE	80.0000	25,0000	2.000,00
322	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	SEVEN CARE	PACOTE	80.0000	25,0000	2.000,00
323	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,5, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	SEVEN CARE	PACOTE	80.0000	25,0000	2.000,00
327	CATETER CENTRAL, VENOSO, DUPLO LUMEM, 7ER X 20CM	BLENTA	UNIDADE	1500.0000	50,0000	75.000,00
334	FILTRO BACTERIANO HME SEM TUBO DE TRAQUEIA	SEVEN CARE HMEF ADULTO	UNIDADE	1000.0000	5,2600	5.260,00
338	FILTRO BACTERIANO HME COM TUBO DE TRAQUEIA	SEVEN CARE HMEF ADULTO	UNIDADE	200.0000	4,8000	960,00
362	PAS DE ELETRODO DESFIBRILADOR COMPATÍVEL MINDRAY MR60 ADULTO	BLUE PAD DE-ZL2	KIT	2.0000	551,6300	1.103,26
369	TUBO DE LÁTEX TAMANHO 203, PACOTE 15 METROS	GOIAS LATEX	PACOTE	3.0000	72,7100	218,13
370	TUBO DE SILICONE, HOSPITALAR, N 204, TRANSPARENTE - PACOTE 15M	KINNER	PACOTE	3.0000	106,0000	318,00
375	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5 - UNIDADE	SEVEN CARE	UNIDADE	20.0000	15,5200	310,40
376	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7 - UNIDADE	SEVEN CARE	UNIDADE	20.0000	12,0000	240,00
377	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8 - UNIDADE	SEVEN CARE	UNIDADE	20.0000	12,0000	240,00
381	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX COM DRENO INFANTIL E FRASCO DE 500ML - UNIDADE	MEDSHARP	UNIDADE	5.0000	23,6500	118,25
407	COLETOR PERFUROCORTANTE, EM PLÁSTICO RÍGIDO - 1 LITRO	DESCARPACK	UNIDADE	20.0000	4,0000	80,00

TOTAL FORNECEDOR: 214.241,28

Fornecedor: 43044418000103 - M TESTA ATACADO LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
214	MÁSCARA RESPIRADORA MODELO "BICO DE PATO" COM CERTIFICAÇÃO N-95 - UNIDADE	PROPRIA	UNIDADE	1000.0000	0,4400	440,00
215	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO - CAIXA 50 UNIDADES	PROPRIA	CAIXA	2000.0000	3,7900	7.580,00
247	MÁSCARA RESPIRADORA MODELO "BICO DE PATO" COM CERTIFICAÇÃO N-95 - UNIDADE	PROPRIA	UNIDADE	1000.0000	0,6200	620,00

TOTAL FORNECEDOR: 8.640,00

Fornecedor: 9034672000192 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
54	TENOXICAM 40MG SEM DILUENTE	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	10000.0000	9,6300	96.300,00
59	CIPROFLOXACINO 400MG EV, BOLSA COM 200 ML	BEKER	UNIDADE	400.0000	21,9500	8.780,00
65	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	2000.0000	1,5000	3.000,00
70	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 5 ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	400.0000	12,0000	4.800,00
72	RONCURONIO 10MG/ML AMPOLA 5 ML	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	400.0000	12,0000	4.800,00
78	CLORIDRATO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - FRASCO-AMPOLA	UNIAO QUIMICA	UNIDADE	600.0000	18,9100	11.346,00
168	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL 500G - ROLO - UNIDADE	MELHORMED	UNIDADE	800.0000	12,6400	10.112,00

TOTAL FORNECEDOR: 139.138,00

Fornecedor: 4724729000161 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
98	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, KIT	MAQUIRA	KIT	20.0000	52,7000	1.054,00
105	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO	MARKMED	UNIDADE	50.0000	58,0700	2.903,50

109	CREME E BARREIRA PROTETORA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, TUBO 100-120GR	MISSNER	UNIDADE	200.0000	56,9900	11.398,00
144	ESTETOSCÓPIO COM AUSCULTADOR DUPLO, TIPO DIAFRAGMA MODELO ADULTO - UNIDADE	VITAL	UNIDADE	40.0000	15,9900	639,60
169	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, 13L, AMARELA, COM SIMBOLOGIA - UNIDADE	DESCARBOX	UNIDADE	1500.0000	4,3000	6.450,00
179	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL COM SUPORTE MOVEL COMPACTO 2 10 METROS	AVANUTRI	UNIDADE	12.0000	248,0500	2.976,60
199	FIXADOR CITOLÓGICO AEROSOL 100ML	CRALPLAST	UNIDADE	50.0000	7,6900	384,50
200	TUBO DE LATEX Nº 200, PACOTE COM 15METROS	GOIAS	PACOTE	6.0000	24,8000	148,80
207	FRASCO PET BORRIFADOR C/ VÁLVULA GATILHO 200ML	VIDROPET	UNIDADE	600.0000	12,3800	7.428,00
219	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK - UNIDADE	TENAGEN	UNIDADE	1000.0000	4,3000	4.300,00
236	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 20 - UNIDADE	MEDSHARP	UNIDADE	50.0000	3,5600	178,00
242	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO (O2) COM ESCALA DE 0-15 L/MIN R120 - UNIDADE	HAOXI	UNIDADE	30.0000	55,9600	1.678,80
244	MANTA ALUMINIZA DE RESGATE E SOBREVIVÊNCIA 1.40M X 2.10M	RESGATE SP	UNIDADE	100.0000	6,0500	605,00
246	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	FOYOMED	UNIDADE	60.0000	5,9900	359,40
261	SONDA NASO-ENTERAL, 12FR, UNIDADE	SOLUMED	UNIDADE	500.0000	8,3900	4.195,00
286	PAPEL PARA/ ECG TERMOSSENSÍVEL 110MM X 20 M	TP	UNIDADE	60.0000	15,9000	954,00
294	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 30 - UNIDADE	MEDSHARP	UNIDADE	50.0000	4,6000	230,00
295	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 34 - UNIDADE	MEDSHARP	UNIDADE	50.0000	4,6000	230,00
296	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 36 - UNIDADE	MEDSHARP	UNIDADE	50.0000	4,7500	237,50
297	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 32 - UNIDADE	MEDSHARP	UNIDADE	50.0000	4,6400	232,00
300	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL 10 X 2,5 CM, FENESTRA CAIXA COM 50 UNIDADES	COPERTINA	CAIXA	80.0000	145,0000	11.600,00
308	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO COM ESCALA DE 0-15 L/MIN - UNIDADE	HAOXI	UNIDADE	30.0000	58,0000	1.740,00
335	SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRA OSSEA ADULTO	BIG	UNIDADE	4.0000	1.186,5800	4.746,32
336	SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRA OSSEA INFANTIL	BIG	UNIDADE	4.0000	1.186,1400	4.744,56
346	FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO - UNIDADE	WELL LEAD	UNIDADE	100.0000	18,9900	1.899,00
359	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 22 - UNIDADE	MEDSHARP	UNIDADE	50.0000	3,5700	178,50
360	DRENO TORAX RADIOPACO Nº 28 - UNIDADE	MEDSHARP	UNIDADE	50.0000	3,7800	189,00
364	ELETRODO CARDIOLÓGICO TAMANHO ADULTO DE MONITORIZAÇÃO UNIVERSAL - PACOTE 50 UN	MAXICOR	UNIDADE	300.0000	11,0600	3.318,00
379	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA - UN	LAMEDID	UNIDADE	30.0000	3,4000	102,00
387	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO G - VERDE - UNIDADE	RESGATE SP	UNIDADE	30.0000	14,1500	424,50
388	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO GG - AMARELA - UNIDADE	RESGATE SP	UNIDADE	30.0000	20,4200	612,60
389	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO M - LARANJA	RESGATE SP	UNIDADE	30.0000	11,4000	342,00
390	TALA FÁCIL EM EVA TAMANHO P - AZUL - UNIDADE	RESGATE SP	UNIDADE	30.0000	9,4000	282,00
391	TESTE RÁPIDO TROPONINA I - KIT 30 TESTES	BIOCON	KIT	10.0000	80,0000	800,00
393	CINTO TIPO ARANHA ADULTO - ENGATE PLÁSTICO	RESGATE SP	UNIDADE	15.0000	57,0000	855,00
395	COLAR CERVICAL RESGATE G, EM POLIETILENO, UNIDADE	RESGATE SP	UNIDADE	30.0000	14,0000	420,00
396	COLAR CERVICAL RESGATE M, EM POLIETILENO, UNIDADE	RESGATE SP	UNIDADE	30.0000	14,0000	420,00
397	COLAR CERVICAL RESGATE NEO, EM POLIETILENO UNIDADE	RESGATE SP	UNIDADE	10.0000	14,0000	140,00
398	COLAR CERVICAL RESGATE P, EM POLIETILENO, UNIDADE	RESGATE SP	UNIDADE	20.0000	14,0000	280,00
399	COLAR CERVICAL RESGATE PP, EM POLIETILENO UNIDADE	RESGATE SP	UNIDADE	10.0000	14,0000	140,00
400	COLETE IMOBILIZADOR KED ADULTO	RESGATE SP	UNIDADE	4.0000	255,0000	1.020,00
401	COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED INFANTIL	RESGATE SP	UNIDADE	4.0000	230,0000	920,00
403	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3 - UNIDADE	VITALGOLD	UNIDADE	20.0000	17,0000	340,00
404	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4 - UNIDADE	VITALGOLD	UNIDADE	20.0000	17,0000	340,00
405	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5 - UNIDADE	VITALGOLD	UNIDADE	20.0000	17,0000	340,00
408	MASCARA DE VENTURI ADULTO, UN	VITAL	UNIDADE	20.0000	8,0000	160,00
412	TUBOS A VÁCUO COM GEL 9ML - 16X100MM. TAMPAMARELA, CAIXA 100 UNID	MEDIX	CAIXA	8.0000	86,2000	689,60
413	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	PRECISION	CAIXA	5.0000	6,1000	30,50
415	LAMÍNULAS	GLOBAL	CAIXA	6.0000	4,9000	29,40
416	PONTEIRA UNIVERSAL TIPO GILSON- AMARELA 0-200UL - PACOTE COM 1.000 UNIDADE	FIRST	PACOTE	5.0000	19,0000	95,00
418	KIT DENGUE IGG/IGM TESTE RÁPIDO IMUNOCROMÁTICO - CAIXA	WAMA	CAIXA	20.0000	126,7000	2.534,00

419	PONTEIRA UNIVERSAL TIPO GILSON-AZUL -200-100UL - PACOTE COM 1.000 UNIDADE	FIRST	PACOTE	5.0000	58,0000	290,00
420	GARROTE EM TECIDO ELASTICO, COM AUTO-TR4AVA E REGULAGEM DE EXTENSAO	FIRST	UNIDADE	10.0000	7,0000	70,00
421	CÂMARA DE NEUBAUER IMPROVED DOUBLE	CRALPLAST	UNIDADE	2.0000	260,0000	520,00
422	REAGENTE ANTI-A PARA TIPAGEM SANGUÍNEA 10ML	IMUNOSCAN	UNIDADE	4.0000	18,5000	74,00
423	REAGENTE ANTI-B PARA TIPAGEM SANGUÍNEA 10 ML	IMUNOSCAN	UNIDADE	4.0000	18,5000	74,00
424	REAGENTE ANTI-D PARA TIPAGEM SANGUÍNEA 10 ML	IMUNOSCAN	UNIDADE	4.0000	36,0000	144,00
425	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO 5ML 12X75MM C/TAMPA PACOTE 100 UN	CRALPLAST	PACOTE	4.0000	65,0000	260,00
427	TIRAS REAGENTES PARA URIANÁLISE, CAIXA COM 150 TIRAS	INVITRO	CAIXA	6.0000	46,0000	276,00
428	TUBO FALCON COM TAMPA 15 ML, 120 X 15,50 MM, TRANSLÚCIDO, GRADUADO, PCTE 50 UNID	CRALPLAST	PACOTE	8.0000	26,9900	215,92
430	BERÇO PARA CUBA DE COLORAÇÃO 30 LÂMINAS AÇO INOX	OLEN	UNIDADE	2.0000	56,0000	112,00
431	CUBA DE COLORAÇÃO DE LÂMINAS COM TAMPA PARA 30 LÂMINAS-VIDRO	OLEN	UNIDADE	6.0000	74,0000	444,00
432	COLORAÇÃO PANÓTICO RÁPIDO CONJUNTO, KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML	NEWPROV	KIT	12.0000	65,0000	780,00
441	CORANTE DE LEISHMAN FRASCO COM 500ML	NEWPROV	UNIDADE	6.0000	47,0000	282,00
442	MICRO TUBO/MINI TUBO PARA COLETA K2 EDTA 0.5ML PACOTE COM 50 UNIDADES	CRALPLAST	PACOTE	4.0000	34,0000	136,00

TOTAL FORNECEDOR: 89.992,60

Fornecedor: 94389400000184 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
33	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	UNIDADE	1000.0000	5,7000	5.700,00
38	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 8 ML	FRESENIUS	UNIDADE	200.0000	16,7100	3.342,00
58	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	UNIDADE	15000.0000	1,3900	20.850,00
64	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G- CREME - BISNAGA 50 G	NATIVITA	UNIDADE	1000.0000	6,1500	6.150,00
89	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNIDADE	30000.0000	0,3200	9.600,00
233	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	UNIDADE	2000.0000	0,7600	1.520,00

TOTAL FORNECEDOR: 47.162,00

Fornecedor: 36757380000150 - MESSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
145	FITA AUTOCLAVE, 30MX19MM, BRANCA - UNIDADE	MASTERFIX	UNIDADE	250.0000	3,5500	887,50
151	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID	MEDIX	CAIXA	30.0000	22,4000	672,00
152	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID	MEDIX	CAIXA	30.0000	22,4000	672,00
160	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO COM 15 CM DE LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO - ROLO	POLLITEX	UNIDADE	150.0000	57,9000	8.685,00
210	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 6,5 - UM PAR	LEMGRUBER	UNIDADE	3000.0000	1,1100	3.330,00
211	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7 - UM PAR	LEMGRUBER	UNIDADE	10000.0000	1,1300	11.300,00
212	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7,5 - UM PAR	LEMGRUBER	UNIDADE	7000.0000	1,1300	7.910,00
213	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8 - UM PAR	LEMGRUBER	UNIDADE	4000.0000	1,1300	4.520,00
221	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID	MEDIX	CAIXA	30.0000	22,2000	666,00
222	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNID	MEDIX	CAIXA	30.0000	22,2000	666,00
223	LUVA PLASTICA ESTERIL - PACOTE COM 100 UNIDADES	VITALGOLD	PACOTE	300.0000	9,9000	2.970,00
239	FIO DE NYLON 4 - 0 C/ 24 UN	MEDIX	CAIXA	140.0000	29,0000	4.060,00
249	REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE ADULTO COMPLETO - UNIDADE	FOYOMED	UNIDADE	30.0000	104,5000	3.135,00
254	SONDA FOLEY N16, 2 VIAS - UNIDADES	TKL	UNIDADE	1500.0000	2,0200	3.030,00
259	SONDA FOLEY N 14, 2 VIAS - UNIDADES	TKL	UNIDADE	500.0000	2,0200	1.010,00
290	SONDA FOLEY N 22, 2 VIAS - UNIDADE	TKL	UNIDADE	300.0000	2,2000	660,00

TOTAL FORNECEDOR: 54.173,50

Fornecedor: 29334988000107 - OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
237	EQUIPO DE INFUSÃO DE USO ÚNICO, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC	SAMTRONIC	UNIDADE	3000.0000	40,0000	120.000,00

TOTAL FORNECEDOR: 120.000,00

Fornecedor: 48987602000100 - OXIMED DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
87	CINARIZINA 75 MG, COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	UNIDADE	300.0000	0,3100	93,00
155	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENA - CAIXA 100UN	MEDIX	CAIXA	2000.0000	19,6900	39.380,00
158	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA - CAIXA 100UN	MEDIX	CAIXA	5000.0000	18,2900	91.450,00
192	AGUA DESTILADA 5LT	REYMER	GALAO	40.0000	9,8600	394,40
245	MÁSCARA OXIGÊNIO INFANTIL C/ RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO - UNIDADE	DESCARPACK	UNIDADE	30.0000	7,4000	222,00

TOTAL FORNECEDOR: 131.539,40

Fornecedor: 47036211000148 - PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
417	KIT CHAGATEST HAI - CAIXA 96 TESTES	WAMA	CAIXA	2.0000	130,0000	260,00
429	TUBO PARA COLETA A VÁCUO K2 EDTA DE 04ML - TAMPÁ ROXA, CX 100 UNIDADES	NEOLAB	CAIXA	40.0000	45,0000	1.800,00

TOTAL FORNECEDOR: 2.060,00

Fornecedor: 47968031000102 - PRO - SAUDE DIST LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
177	TERMOMETRO DIGITAL ITNERNO/EXTERNO PARA AREA DE VACINA	LELONG	UNIDADE	80.0000	18,2000	1.456,00
183	LANTERNA CLÍNICA, LÂMPADA DE LED DE 3 VOLTS	BIOLAND	UNIDADE	50.0000	31,9700	1.598,50
201	OXIMETRO DE DEDO	OXY	UNIDADE	150.0000	40,9700	6.145,50
243	FIO GUIA ADULTO PARA INTUBAÇÃO - UNIDADE	HOSPCENTER	UNIDADE	50.0000	69,5900	3.479,50
287	ELETRODOS ZOLL MODELO CPR STAT PADZ PROJETADOS PARA USO COM OS DEAS E DESFIB	BLUEPAD	UNIDADE	10.0000	2.033,3200	20.333,20
288	ELETRODOS ZOLL INFANTIL MODELO PEDI-PADZII	ZOLL	UNIDADE	5.0000	2.033,3300	10.166,65
363	OXIMETRO DE DEDO	OXY	UNIDADE	30.0000	44,0000	1.320,00
392	MOCHILA PARA AMPOLAS E MEDICAMENTOS COM DIVISÓRIAS PLÁSTICAS	CENTERCOR	UNIDADE	2.0000	241,7000	483,40
411	OTOSCOPIO 2.5V DE LED COM 05 ESPECULOS E ESTOJO E PILHAS	NOXBAY	UNIDADE	10.0000	204,0000	2.040,00

TOTAL FORNECEDOR: 47.022,75

Fornecedor: 81706251000198 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
62	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML- SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - 20 ML FRASCO	PRATI	UNIDADE	400.0000	0,9900	396,00

TOTAL FORNECEDOR: 396,00

Fornecedor: 25029414000174 - R M HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
56	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, 10ML	SAMTEC	UNIDADE	3000.0000	0,4300	1.290,00
74	CLORETO DE POTÁSSIO (KCL) 15% - AMPOLA 10ML	SAMTEC	UNIDADE	600.0000	0,4300	258,00
104	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE) - CX 50 UN	ROCHE	CAIXA	10000.0000	18,0000	180.000,00
164	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML	JP	UNIDADE	60000.0000	5,1900	311.400,00
175	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5CM, NÃO ESTÉRIL 13 FIOS, PACOTE 500 UNIDADES	BIOTEXTIL	PACOTE	12000.0000	22,0500	264.600,00
235	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, COMPRIMENTO 2,1M - UNID	MEDSONDA	UNIDADE	2000.0000	1,0400	2.080,00

TOTAL FORNECEDOR: 759.628,00

Fornecedor: 4847959000118 - REALMED HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
6	CARVÃO ATIVADO EM PÓ, POTE	ACS CIENTIFICA	UNIDADE	6.0000	45,0000	270,00
182	CLOREXIDINA A 2% , AQUOSA 1000ML	PROLINK	UNIDADE	300.0000	9,2600	2.778,00
273	SONDA RETAL N 30, UNIDADE	BIOSANI	UNIDADE	50.0000	1,1800	59,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,0, PVC, COM BALÃO, PACOTE COM 10 UNIDADES	GLOMED	PACOTE	5.0000	43,6000	218,00

TOTAL FORNECEDOR: 3.325,00

Fornecedor: 16699864000183 - SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
11	CLOPIDOGREL 75 MG	RANBAXY	UNIDADE	3000.0000	0,3100	930,00

TOTAL FORNECEDOR: 930,00

Fornecedor: 12927876000167 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
19	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	FARMACE	UNIDADE	60000.0000	0,8700	52.200,00
27	VITAMINA K 10MG/ML, AMPOLA	HYPOFARMA	UNIDADE	400.0000	1,6500	660,00
39	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML- SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	FARMACE	UNIDADE	400.0000	0,6600	264,00
47	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG, INJETÁVEL,	HYPOFARMA	UNIDADE	600.0000	19,1900	11.514,00
50	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	HYPOFARMA	UNIDADE	30000.0000	1,2900	38.700,00
51	PROMETAZINA 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	UNIDADE	6000.0000	2,1500	12.900,00
55	TRAMADOL 100MG/ML 2 ML, AMPOLA	HIPOLABOR	UNIDADE	10000.0000	1,3300	13.300,00
61	DIPIRONA; BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ 5ML	HIPOLABOR	UNIDADE	12000.0000	1,3000	15.600,00
69	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG	MYLAN	UNIDADE	400.0000	18,0000	7.200,00
84	LACTULOSE 667 MG/ML	MAYBEM	UNIDADE	600.0000	3,7700	2.262,00
96	CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG/ML SOL ORAL, 100ML FRASCO	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	100.0000	2,4300	243,00
100	TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDO	BIOLAB	UNIDADE	900.0000	0,2700	243,00
162	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO - FRASCO 100 ML	FARMACE	UNIDADE	80000.0000	3,4900	279.200,00
176	AGUA DESTILADA - 10 ML AMPOLA	FARMACE	UNIDADE	80000.0000	0,2100	16.800,00

TOTAL FORNECEDOR: 451.086,00

Fornecedor: 26657981000138 - VISA O MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
102	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAMANHO 15CMX15CM	VITALDERM	UNIDADE	70.0000	11,5000	805,00
103	GEL COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 80 GR	ALYGEL CASEX	UNIDADE	200.0000	12,1500	2.430,00
112	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL - PACOTE COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	PACOTE	500.0000	9,2000	4.600,00
113	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, BRANCA, ROLO 10CMX4,5 - UNID	WILTEX	UNIDADE	300.0000	4,2000	1.260,00
118	BANDAGEM DE GAZE BRANCA, IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO E OUTROS COMPONENTES	DERMA CURE	UNIDADE	100.0000	19,6400	1.964,00
119	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL 50X50 - FENESTRA 10X10	POLARFIX	LITROS	3000.0000	1,5000	4.500,00
127	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO	PREMIUM	UNIDADE	70.0000	62,0800	4.345,60
128	ESPÁTULA SUBLINGUAL / ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, 14 CM, DESCARTÁVEL - PACOTE	THEOTO	PACOTE	600.0000	4,9000	2.940,00
147	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL - FRASCO 80 ML	CRAL	UNIDADE	4000.0000	0,2400	960,00
148	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, BRANCO TRANSPARENTE, BICO RETO, COM TAMPAS, 250ML - UN	JPROLAB	UNIDADE	300.0000	2,8000	840,00
149	GEL CONDUTOR PARA ULTRASONOGRAFIA - FRASCO 1 KG	CLINIGEL	UNIDADE	200.0000	5,2000	1.040,00
159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 25 CM DE LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO - ROLO	PACK GC	UNIDADE	150.0000	95,5000	14.325,00
161	SABÃO ENZIMÁTICO - 1 LITRO	PROLINK	UNIDADE	300.0000	16,0000	4.800,00
187	CURATIVO PARA BRAÇO ANTISSEPTICO TIPO REDONDO CAIXA COM 500 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	350.0000	12,4500	4.357,50
193	SERINGA PARA INSULINA 100 UNIDADES COM AGULHA 13MM X 4,5MM - UNIDADE	WILTEX	UNIDADE	30000.0000	0,1500	4.500,00
194	SERINGA DE INSULINA 100 UI, AGULHA CURTA 8X0,3MM - UNIDADE	WILTEX	UNIDADE	30000.0000	0,1600	4.800,00
208	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTIREFLEXO CAPAC. 2L - UN	MEDIX	UNIDADE	3000.0000	2,9200	8.760,00
209	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO Nº 6 - UNIDADE	VITAGOLD	UNIDADE	5000.0000	1,1000	5.500,00
217	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO	TKL	UNIDADE	4000.0000	0,7700	3.080,00
218	SONDA GASTROSTOMIA	WELL LEAD	UNIDADE	1000.0000	41,5000	41.500,00
220	ESCALPE Nº 21 PVC, BISEL TRIFACETADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	100.0000	20,5600	2.056,00
238	FIO DE NYLON 3 - 0 C/ 24 UN	TECHNOFIO	CAIXA	140.0000	28,9900	4.058,60
241	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, BRANCA, ROLO 10CMX4,5 - UNID	WILTEX	UNIDADE	800.0000	4,1000	3.280,00

248	PAPEL PARA/ ECG TERMOSENSÍVEL 216 X 30 MM	TECNOPRINT	UNIDADE	100.0000	22,3000	2.230,00
255	SONDA FOLEY N 22, 3 VIAS, UNIDADES	MEDIX	UNIDADE	300.0000	2,8000	840,00
257	SONDA FOLEY N 18, 3 VIAS, UNIDADES	MEDIX	UNIDADE	300.0000	2,6000	780,00
258	SONDA FOLEY N 20, 3 VIAS, UNIDADES	MEDIX	UNIDADE	300.0000	2,6000	780,00
260	SONDA NASO-ENTERAL, 10FR, UNIDADE	MARK MED	UNIDADE	500.0000	8,3900	4.195,00
270	SONDA URETRAL N 12 - PACOTE COM 10 UNIDADES	GLOMED	PACOTE	3000.0000	5,0000	15.000,00
276	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	TKL	UNIDADE	6000.0000	1,0500	6.300,00
277	FIO DE NYLON 2 - 0 C/ 24 UN	TECHNOFIO	CAIXA	60.0000	27,9900	1.679,40
278	FIO DE NYLON 5 - 0 C/ 24 UN	TECHNOFIO	CAIXA	100.0000	27,9900	2.799,00
279	FIO DE NYLON 0 C/ 24 UN	TECHNOFIO	CAIXA	30.0000	30,0000	900,00
306	EQUIPO MULTYVIA 2 VIAS, PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO - UNI	TKL	UNIDADE	6000.0000	0,5500	3.300,00
329	COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE, 20L, AMARELA, COM SIMBOLOGIA - UNIDADE	DESCARBOX	UNIDADE	500.0000	5,7200	2.860,00
330	LENÇOL EM TNT COM ELÁSTICO 0,9X2,0M PACOTE 10 UNIDADES	LAVIE	PACOTE	200.0000	6,7000	1.340,00

TOTAL FORNECEDOR: 169.705,10

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA –ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. - O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES.

4.2. - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no [§§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do [inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA OITÁVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

8.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 - Caso o remanejamento seja feito entre Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º](#), ambos do [Decreto nº 11.462, de 2023](#).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2 - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;

10.3 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 10.2, PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:

- a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, no prazo de até 5 (cinco) anos;

10.4 – O valor da multa de que trata a alínea “a” do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.

10.5 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.

10.6 – A multa compensatória, subitem 10.3, alínea “a”, será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida, independente das demais cominações legais cumulativas.

10.7 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.

10.8 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

10.9 - A multa moratória e multa por inexecução contratual, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegis relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.

10.9.1 - A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega do bem ou de quaisquer relatórios ou documentos a ele relacionados, solicitado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato com prazo determinado para entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo preposto do órgão licitador, sujeitará a adjudicatária ou a contratada, conforme o caso, à multa de mora de 0,5% (meio por cento por dia de atraso) do valor da proposta ou da etapa a ser adimplida, até a data do efetivo cumprimento, observado o limite de 20% (vinte por cento) do valor da

proposta ou do contrato conforme o caso. Atingido tal limite, será considerada a inexecução total da obrigação assumida e/ou será rescindido unilateralmente o contrato/carta-contrato, conforme o caso. 10.9.2 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

10.9.3 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:

10.9.3.1 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.2 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.3. - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela Prefeitura; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.4 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.

10.9.4. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

10.10 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES pelo prazo de até 05 (cinco) anos, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:

10.10.1 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

10.10.2 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;

10.10.3 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;

10.10.4 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.10.5 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;

10.10.6 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

10.10.7 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:

10.11 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos,, será proposta pelo Pregoeiro, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:

10.11.1 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.11.2 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

10.11.3 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;

10.11.4 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;

10.11.5 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;

10.11.6 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

10.12 - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.

10.13 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.14 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.

10.15 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da [Lei nº 14.133/21](#), no que couber;

10.16 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 - Integram esta Ata, o Edital de Licitação n. 000027/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), ANGLO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME, BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, C.A. HOSPITALAR EIRELI, CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI, CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, DF MEDICAL LTDA, DINIZ HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS

HOSPITALARES EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, DROGAFONTE LTDA, FARMACIA RODOVIARIA LTDA, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA., JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI-ME, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, M TESTA ATACADO LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA, OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA, OXIMED DISTRIBUIDORA LTDA, PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PRO - SAUDE DIST LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R M HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, classificada (s) no certame supranumerado.

11.2. Fica eleito o Foro de CERES - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Ceres-GO, 12 de setembro de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Pregoeira

GRACE APARECIDA RODRIGUES
Membro

CARLOS CASTANHEIRA FIGUEREDO
Membro

ADDA CAETANA DA SILVA CRUZ
Membro

LICITANTES:

ANGLO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI – ME
BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA
BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
C.A. HOSPITALAR EIRELI
CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CORUMBA HOSPITALAR LTDA
DF MEDICAL LTDA
DINIZ HOSPITALAR LTDA

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME
DROGAFONTE LTDA
FARMACIA RODOVIARIA LTDA
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI-ME
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
M TESTA ATACADO LTDA
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA
OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA
OXIMED DISTRIBUIDORA LTDA
PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PRO - SAUDE DIST LTDA
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R M HOSPITALAR LTDA
REALMED HOSPITALAR EIRELI
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Cadastro Reserva

Órgão: MUNICIPIO DE CERES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0000027/2024

Processo: 2024012087

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MELHOR EM CASA, VIGILÂNCIAS, LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 027-2024 pdf

Código do documento a54a8271-9656-4148-b6c9-fcb3a00b00ad



Assinaturas



Renata Oliveira Seabra
renataseabra15@gmail.com
Assinou

Renata Oliveira Seabra



Grace Aparecida Rodrigues
gracetesouraria@hotmail.com
Assinou

Grace Aparecida Rodrigues



Carlos Castanheira Figueredo
virtualcarlos@msn.com
Assinou



Adda Caetana da Silva Cruz
addacaetan@hotmail.com
Assinou

Adda Caetana da Silva Cruz



vanessa caetano de oliveira
angloceres@gmail.com
Assinou

vanessa caetano de oliveira



JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA
licitacoes@apromedica.com.br
Assinou



CRISTINA C L MITSUMOTO
autom.comercial01@autom.ind.br
Assinou

CRISTINA C L MITSUMOTO



BRUNO LIMA CALAZANS DA SILVA
bcmedicamentos@gmail.com
Assinou



BRUNO FELIPE DE ANDRADE
licitacoes1@bfdeandradehospitalar.com.br
Assinou

BRUNO FELIPE DE ANDRADE



bioplasma@bioplasma.com.br
Assinar



Marcelo Reis Perillo
financeiro@biotecbif.com.br
Assinou

Marcelo Reis Perillo



MARISTELA BELOTTO PELOZZO
licitacao5@cirurgicasaofelipe.com.br
Assinou

MARISTELA BELOTTO PELOZZO



JOSIE MARINA DOS SANTOS
adm@cirurgicaceron.com.br
Assinou



ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA



ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA
alessandra.rigo@rioclarense.com.br
Assinou



ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
conquistamedicamentos@gmail.com
Assinou



Marcela Ferreira de Amorim Marçal



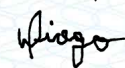
Marcela Ferreira de Amorim Marçal
corumbahospitalar@gmail.com
Assinou



licitacaodfmedical@gmail.com
Assinar



DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO
diretoria@dinizhospitalar.com.br
Assinou



ANTONIA DANIELA SANTANA



ANTONIA DANIELA SANTANA
licitacao07@distbrasil.net
Assinou



MAICON UILLIANS BACKES
licitacao.delly@gmail.com
Assinou

MAICON UILLIANS BACKES



EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
pregaoeletronico@drogafonte.com.br
Assinou

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO



Dorival Tavares dos Santos
drogbiomed@gmail.com
Assinou

Dorival Tavares dos Santos



FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
vendas@healthdistribuidora.com
Assinou

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA



Danilo Vieira Silva Souza
licita01@henrivix.com.br
Assinou

Danilo Vieira Silva Souza



KELLY MIQUELANTE OLIVEIRA DE CASTRO
licitacao@imperialmed.com.br
Assinou



HENRIQUE CARVALHO CANDIDO



HENRIQUE CARVALHO CANDIDO
licitacao@is8.com.br
Assinou



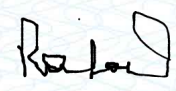
Jessica Maria de Paula
licitacao@jmdepaula.com.br
Assinou

Jessica Maria de Paula



LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES
contato@mshospitalarehotelaria.com.br
Assinou

LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES

	RUBENS BATISTA MENDANHA licitacao@mmedicamentos.com.br Assinou	RUBENS BATISTA MENDANHA
	marina testa mtesta.licitacoes@gmail.com Assinou	marina testa
	TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES licitacao5@maevhospitalar.com.br Assinou	TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES
	Cleuber Acerly de Oliveira maxlab2021@gmail.com Assinou	Cleuber Acerly de Oliveira
	AUGUSTO HENRIQUE WEIS equipelicitamcwwdistribuidora.com.br Assinou	AUGUSTO HENRIQUE WEIS
	RAFAEL VIANA medsantadistribuidora@gmail.com Assinou	
	ACEMIR ALVES COSTA olimpolicitacao1@gmail.com Assinou	ACEMIR ALVES COSTA
	Elaine de Oliveira oximedceres@gmail.com Assinou	Elaine de Oliveira
	SUZANNE CECILIA MILHOMEM licitacao@premierhospitalar.com.br Assinou	SUZANNE CECILIA MILHOMEM
	Uiatã Ribeiro Momenté prosaudedistri@gmail.com Assinou	
	Jeferson Campos Mastaler empenhos1@promefarma.com.br Assinou	
	IVAN ALVES LINO licita@rmhospitalar.com Assinou	IVAN
	Luís Augusto Nascimento de Araújo realmedhospitalar@hotmail.com Assinou	
	Seilia Batista Martins Moura licitacao01@santedistribuidora.com.br Assinou	Seilia Batista Martins Moura
	Maurício Cíceri comercial5.rs@somahospitalar.com.br Assinou	Maurício Cíceri
	Victor Hugo Cesar De Araujo vendavisaohospitalar@gmail.com Assinou	Victor Hugo Cesar De Araujo



ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
licitacao.cadistribuidora@hotmail.com
Assinou

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA



ANA PAULA MENDES
cirurgicabiomedica@hotmail.com
Assinou

ANA PAULA MENDES

Eventos do documento

12 Sep 2024, 16:11:22

Documento a54a8271-9656-4148-b6c9-fcb3a00b00ad **criado** por PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email:prefeituraceres@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-09-12T16:11:22-03:00

12 Sep 2024, 17:06:54

Assinaturas **iniciadas** por PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-09-12T17:06:54-03:00

12 Sep 2024, 17:09:19

KELLY MIQUELANTE OLIVEIRA DE CASTRO **Assinou** - Email: licitacao@imperialmed.com.br - IP: 201.86.138.166 (201.86.138.166.static.gvt.net.br porta: 57042) - Documento de identificação informado: 004.180.371-08 - DATE_ATOM: 2024-09-12T17:09:19-03:00

12 Sep 2024, 17:09:52

MARINA TESTA **Assinou** - Email: mtesta.licitacoes@gmail.com - IP: 189.31.239.136 (189-31-239-136.user3p.v-tal.net.br porta: 48896) - **Geolocalização: -23.6623403 -52.6279712** - Documento de identificação informado: 064.458.499-89 - DATE_ATOM: 2024-09-12T17:09:52-03:00

12 Sep 2024, 17:14:40

JOSIE MARINA DOS SANTOS **Assinou** - Email: adm@cirurgicaceron.com.br - IP: 177.74.174.114 (customer-177.74.174.114.maisinternet.net.br porta: 53442) - Documento de identificação informado: 036.997.159-06 - DATE_ATOM: 2024-09-12T17:14:40-03:00

12 Sep 2024, 17:15:27

BRUNO LIMA CALAZANS DA SILVA **Assinou** - Email: bcmedicamentos@gmail.com - IP: 201.159.255.164 (201-159-255-164.netviatelecom.com.br porta: 40278) - **Geolocalização: -15.5440596 -47.3205121** - Documento de identificação informado: 003.134.941-26 - DATE_ATOM: 2024-09-12T17:15:27-03:00

12 Sep 2024, 17:22:33

HENRIQUE CARVALHO CANDIDO **Assinou** - Email: licitacao@is8.com.br - IP: 189.29.150.195 (bd1d96c3.virtua.com.br porta: 32904) - Documento de identificação informado: 398.650.408-75 - DATE_ATOM: 2024-09-12T17:22:33-03:00

12 Sep 2024, 17:23:34

BRUNO FELIPE DE ANDRADE **Assinou** - Email: licitacoes1@bfdeandradehospitalar.com.br - IP: 179.252.9.211 (179-252-9-211.user3p.v-tal.net.br porta: 1338) - [Geolocalização: -16.7283783 -49.2766248](#) - Documento de identificação informado: 009.769.241-70 - DATE_ATOM: 2024-09-12T17:23:34-03:00

12 Sep 2024, 17:25:14

TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES **Assinou** (b719fc85-065f-4b28-96b1-b9449979843c) - Email: licitacao5@maevhospitalar.com.br - IP: 177.223.45.189 (177-223-45-189.linqtelecom.com.br porta: 63502) - [Geolocalização: -16.7855748 -49.2676788](#) - Documento de identificação informado: 036.323.111-02 - DATE_ATOM: 2024-09-12T17:25:14-03:00

12 Sep 2024, 17:39:30

MARISTELA BELOTTO PELOZZO **Assinou** - Email: licitacao5@cirurgicasaofelipe.com.br - IP: 187.5.55.225 (187-5-55-225.user3p.v-tal.net.br porta: 12130) - Documento de identificação informado: 922.630.709-15 - DATE_ATOM: 2024-09-12T17:39:30-03:00

12 Sep 2024, 17:45:25

SEILIA BATISTA MARTINS MOURA **Assinou** - Email: licitacao01@santedistribuidora.com.br - IP: 191.217.105.49 (191-217-105-49.user3p.v-tal.net.br porta: 40772) - [Geolocalização: -16.5973 -49.3623](#) - Documento de identificação informado: 500.101.311-91 - DATE_ATOM: 2024-09-12T17:45:25-03:00

12 Sep 2024, 17:45:38

VICTOR HUGO CESAR DE ARAUJO **Assinou** - Email: vendavisaohospitalar@gmail.com - IP: 38.50.157.43 (38-50-157-43.linqtelecom.com.br porta: 61472) - [Geolocalização: -16.6782607 -49.2334783](#) - Documento de identificação informado: 032.115.301-42 - DATE_ATOM: 2024-09-12T17:45:38-03:00

12 Sep 2024, 18:28:09

UIATÁ RIBEIRO MOMENTÉ **Assinou** - Email: prosauredistri@gmail.com - IP: 104.28.63.57 (104.28.63.57 porta: 22148) - [Geolocalização: -16.777601160364025 -49.337781922038616](#) - Documento de identificação informado: 006.493.381-46 - DATE_ATOM: 2024-09-12T18:28:09-03:00

13 Sep 2024, 08:05:50

VANESSA CAETANO DE OLIVEIRA **Assinou** (3bc4a99e-49f0-4d13-a025-e1589cecbe1d) - Email: angloceres@gmail.com - IP: 186.195.105.141 (186-195-105-141.gigabytetelecom.com.br porta: 64922) - [Geolocalização: -15.7548544 -49.3289472](#) - Documento de identificação informado: 024.868.361-60 - DATE_ATOM: 2024-09-13T08:05:50-03:00

13 Sep 2024, 08:06:50

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA **Assinou** - Email: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com - IP: 177.11.148.192 (177.11.148.192 porta: 31730) - Documento de identificação informado: 990.606.393-91 - DATE_ATOM: 2024-09-13T08:06:50-03:00

13 Sep 2024, 08:16:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com. **ALTEROU** o signatário contato@marcelorepresentante.com para realmedhospitalar@hotmail.com - DATE_ATOM: 2024-09-13T08:16:45-03:00

13 Sep 2024, 08:23:12

RAFAEL VIANA **Assinou** - Email: medsantadistribuidora@gmail.com - IP: 187.36.30.29 (bb241e1d.virtua.com.br porta: 14726) - Documento de identificação informado: 008.813.380-01 - DATE_ATOM: 2024-09-13T08:23:12-03:00

13 Sep 2024, 08:48:16

ADDA CAETANA DA SILVA CRUZ **Assinou** (79bacfc8-a65d-46a1-a3b5-467d4707161e) - Email: addacaetan@hotmail.com - IP: 177.10.236.47 (177-10-236-47.radarinternet.com.br porta: 40336) - Documento de identificação informado: 881.507.551-87 - DATE_ATOM: 2024-09-13T08:48:16-03:00

13 Sep 2024, 08:58:20

LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES **Assinou** - Email: contato@mshospitalarehotelaria.com.br - IP: 177.7.100.38 (177-7-100-38.user3p.v-tal.net.br porta: 47174) - Documento de identificação informado: 701.162.601-81 - DATE_ATOM: 2024-09-13T08:58:20-03:00

13 Sep 2024, 09:14:03

MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL **Assinou** - Email: corumbahospitalar@gmail.com - IP: 177.73.51.242 (177-73-51-242.cyberinternet.net.br porta: 20004) - Documento de identificação informado: 048.824.711-08 - DATE_ATOM: 2024-09-13T09:14:03-03:00

13 Sep 2024, 09:14:26

DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO **Assinou** - Email: diretoria@dinizhospitalar.com.br - IP: 201.88.61.253 (201-88-61-253.user3p.v-tal.net.br porta: 59720) - Documento de identificação informado: 939.711.171-04 - DATE_ATOM: 2024-09-13T09:14:26-03:00

13 Sep 2024, 09:30:02

RENATA OLIVEIRA SEABRA **Assinou** - Email: renataseabra15@gmail.com - IP: 104.28.63.103 (104.28.63.103 porta: 36202) - Documento de identificação informado: 053.789.061-05 - DATE_ATOM: 2024-09-13T09:30:02-03:00

13 Sep 2024, 09:45:42

ACEMIR ALVES COSTA **Assinou** - Email: olimpolicitacao1@gmail.com - IP: 179.131.167.101 (179-131-167-101.user.vivozap.com.br porta: 42646) - Documento de identificação informado: 760.460.101-44 - DATE_ATOM: 2024-09-13T09:45:42-03:00

13 Sep 2024, 09:49:37

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA **Assinou** - Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br - IP: 189.112.241.113 (189-112-241-113.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 9648) - Documento de identificação informado: 369.371.578-51 - DATE_ATOM: 2024-09-13T09:49:37-03:00

13 Sep 2024, 10:30:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **compras@jmdepaula.com.br** para **vendas@jmdepaula.com.br** - DATE_ATOM: 2024-09-13T10:30:03-03:00

13 Sep 2024, 10:32:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **contas.pagar@bioplasma.com.br** para **bioplasma@bioplasma.com.br** - DATE_ATOM:

2024-09-13T10:32:42-03:00

13 Sep 2024, 10:36:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **dfmedical10@gmail.com** para **licitacaodfmedical@gmail.com** - DATE_ATOM:

2024-09-13T10:36:45-03:00

13 Sep 2024, 10:39:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **licita@henrivix.com.br** para **licita01@henrivix.com.br** - DATE_ATOM:

2024-09-13T10:39:09-03:00

13 Sep 2024, 10:40:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **documentacao@maxlabgo.com.br** para **licita2@maxlabgo.com.br** - DATE_ATOM:

2024-09-13T10:40:45-03:00

13 Sep 2024, 10:42:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **editais@drogafonte.com.br** para **pregaoeletronico@drogafonte.com.br** -

DATE_ATOM: 2024-09-13T10:42:57-03:00

13 Sep 2024, 10:44:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **clebervieiracabral@gmail.com** para **oximedceres@gmail.com** - DATE_ATOM:

2024-09-13T10:44:06-03:00

13 Sep 2024, 10:46:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **licitacao2@promefarma.com.br** para **empenhos1@promefarma.com.br** -

DATE_ATOM: 2024-09-13T10:46:26-03:00

13 Sep 2024, 10:50:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **supervisor1.mg@somahospitalar.com.br** para

comercial5.rs@somahospitalar.com.br - DATE_ATOM: 2024-09-13T10:50:38-03:00

13 Sep 2024, 10:55:30

MAICON UILIANS BACKES **Assinou** - Email: licitacao.delly@gmail.com - IP: 170.84.198.38

(170-84-198-38.lsn.net.com.br porta: 48142) - [Geolocalização: -24.7708703 -53.9004789](#) - Documento de

identificação informado: 040.825.149-29 - DATE_ATOM: 2024-09-13T10:55:30-03:00

13 Sep 2024, 10:59:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.

ALTEROU o signatário **comercial@modelolicit.com.br** para **cirurgicabiomedica@hotmail.com** - DATE_ATOM:

2024-09-13T10:59:38-03:00

13 Sep 2024, 11:02:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.
ALTEROU o signatário **healthdistribuidorabsb@gmail.com** para **vendas@healthdistribuidora.com** -
DATE_ATOM: 2024-09-13T11:02:11-03:00

13 Sep 2024, 11:30:46

ELAINE DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: oximedceres@gmail.com - IP: 186.195.105.207
(186-195-105-207.gigabytetelecom.com.br porta: 37720) - Documento de identificação informado: 004.842.791-81
- DATE_ATOM: 2024-09-13T11:30:46-03:00

13 Sep 2024, 11:38:28

IVAN ALVES LINO **Assinou** - Email: licita@rmhospitalar.com - IP: 187.32.17.17
(187-032-017-017.static.ctbctelecom.com.br porta: 17428) - **Geolocalização: -16.686072 -49.299469** - Documento de identificação informado: 863.126.001-06 - DATE_ATOM: 2024-09-13T11:38:28-03:00

13 Sep 2024, 11:41:15

DANILO VIEIRA SILVA SOUZA **Assinou** - Email: licita01@henrivix.com.br - IP: 187.72.92.234
(187-072-092-234.static.ctbctelecom.com.br porta: 22226) - **Geolocalização: -22.7277 -47.652** - Documento de identificação informado: 029.791.691-29 - DATE_ATOM: 2024-09-13T11:41:15-03:00

13 Sep 2024, 13:32:24

JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA **Assinou** - Email: licitacoes@apromedica.com.br - IP: 191.221.16.156
(191-221-16-156.user3p.v-tal.net.br porta: 12980) - Documento de identificação informado: 850.196.401-82 -
DATE_ATOM: 2024-09-13T13:32:24-03:00

13 Sep 2024, 14:05:15

CARLOS CASTANHEIRA FIGUEREDO **Assinou** - Email: virtualcarlos@msn.com - IP: 191.56.255.139 (191.56.255.139 porta: 17022) - **Geolocalização: -15.3108603 -49.6032039** - Documento de identificação informado: 833.037.821-72 - DATE_ATOM: 2024-09-13T14:05:15-03:00

13 Sep 2024, 14:42:29

RUBENS BATISTA MENDANHA **Assinou** - Email: licitacao@mmedicamentos.com.br - IP: 177.203.162.248
(177-203-162-248.user3p.v-tal.net.br porta: 40380) - Documento de identificação informado: 068.277.449-90 -
DATE_ATOM: 2024-09-13T14:42:29-03:00

13 Sep 2024, 15:57:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com.
ALTEROU o signatário **vendas@jmdepaula.com.br** para **licitacao@jmdepaula.com.br** - DATE_ATOM: 2024-09-13T15:57:39-03:00

13 Sep 2024, 16:31:27

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA **Assinou** - Email: vendas@healthdistribuidora.com - IP: 177.66.165.142
(177-66-165-142.allrede.tec.br porta: 64030) - Documento de identificação informado: 152.595.038-05 -
DATE_ATOM: 2024-09-13T16:31:27-03:00

13 Sep 2024, 16:43:01

SUZANNE CECILIA MILHOMEM **Assinou** - Email: licitacao@premierhospitalar.com.br - IP: 179.34.65.26 (26.65.34.179.isp.timbrasil.com.br porta: 11030) - [Geolocalização: -16.6401959 -49.2384109](#) - Documento de identificação informado: 931.020.541-53 - DATE_ATOM: 2024-09-13T16:43:01-03:00

16 Sep 2024, 00:23:41

ANA PAULA MENDES **Assinou** - Email: cirurgicabiomedica@hotmail.com - IP: 187.25.136.155 (187-25-136-155.3g.claro.net.br porta: 33448) - [Geolocalização: -23.9988489 -51.3228453](#) - Documento de identificação informado: 015.825.759-67 - DATE_ATOM: 2024-09-16T00:23:41-03:00

16 Sep 2024, 08:14:40

LUÍS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAÚJO **Assinou** - Email: realmedhospitalar@hotmail.com - IP: 170.82.77.222 (170-82-77-222.thefiberinternetbandalarga.net.br porta: 39860) - [Geolocalização: -16.711557702961183 -49.32356948096794](#) - Documento de identificação informado: 039.700.421-43 - DATE_ATOM: 2024-09-16T08:14:40-03:00

16 Sep 2024, 08:44:07

JESSICA MARIA DE PAULA **Assinou** - Email: licitacao@jmdepaula.com.br - IP: 45.191.206.95 (45-191-206-95.lanfibra.com.br porta: 62588) - Documento de identificação informado: 033.239.641-01 - DATE_ATOM: 2024-09-16T08:44:07-03:00

16 Sep 2024, 09:36:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **conquistamedicamentos@gmail.com** para **adriano@conquistamedicamentos.com.br** - DATE_ATOM: 2024-09-16T09:36:05-03:00

16 Sep 2024, 10:28:21

MAURÍCIO CÍCERI **Assinou** - Email: comercial5.rs@somahospitalar.com.br - IP: 168.181.36.205 (168-181-36-205.cliente.wsinternet.com.br porta: 22832) - [Geolocalização: -30.002737 -51.3155755](#) - Documento de identificação informado: 612.162.590-20 - DATE_ATOM: 2024-09-16T10:28:21-03:00

16 Sep 2024, 10:40:13

JEFERSON CAMPOS MASTALER **Assinou** - Email: empenhos1@promefarma.com.br - IP: 45.177.26.254 (45.177.26.254 porta: 2802) - Documento de identificação informado: 037.193.609-89 - DATE_ATOM: 2024-09-16T10:40:13-03:00

16 Sep 2024, 15:59:23

GRACE APARECIDA RODRIGUES **Assinou** - Email: gracetesouraria@hotmail.com - IP: 177.10.234.166 (177-10-234-166.radarinternet.com.br porta: 21244) - Documento de identificação informado: 775.903.501-25 - DATE_ATOM: 2024-09-16T15:59:23-03:00

17 Sep 2024, 09:03:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **financeiro@distbrasil.net** para **licitacao07@distbrasil.net** - DATE_ATOM: 2024-09-17T09:03:26-03:00

17 Sep 2024, 09:19:32

MARCELO REIS PERILLO **Assinou** - Email: financeiro@biotecbif.com.br - IP: 187.9.24.186 (187.9.24.186 porta: 56914) - **Geolocalização:** -16.6759706 -49.1518594 - Documento de identificação informado: 350.262.351-15 - DATE_ATOM: 2024-09-17T09:19:32-03:00

17 Sep 2024, 09:21:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **licita2@maxlabgo.com.br** para **maxlab2021@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-09-17T09:21:31-03:00

17 Sep 2024, 09:22:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **adriano@conquistamedicamentos.com.br** para **conquistamedicamentos@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-09-17T09:22:34-03:00

17 Sep 2024, 09:27:33

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA **Assinou** - Email: conquistamedicamentos@gmail.com - IP: 177.91.227.7 (177.91.227.7 porta: 20794) - **Geolocalização:** -26.9825072 -48.6520565 - Documento de identificação informado: 143.179.058-33 - DATE_ATOM: 2024-09-17T09:27:33-03:00

17 Sep 2024, 09:41:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (1014f688-209d-4fe3-ab11-802c80254bb1). Email: prefeituraceres@gmail.com. **ALTEROU** o signatário **autom.licitacao@autom.ind.br** para **autom.comercial01@autom.ind.br** - DATE_ATOM: 2024-09-17T09:41:55-03:00

17 Sep 2024, 09:43:41

CRISTINA C L MITSUMOTO **Assinou** - Email: autom.comercial01@autom.ind.br - IP: 189.54.129.108 (bd36816c.virtua.com.br porta: 24096) - **Geolocalização:** -23.6287093 -46.56443 - Documento de identificação informado: 112.596.918-02 - DATE_ATOM: 2024-09-17T09:43:41-03:00

17 Sep 2024, 09:52:28

ANTONIA DANIELA SANTANA **Assinou** - Email: licitacao07@distbrasil.net - IP: 138.118.68.84 (138-118-68-84.static.provedortech.net.br porta: 18706) - Documento de identificação informado: 923.900.561-72 - DATE_ATOM: 2024-09-17T09:52:28-03:00

17 Sep 2024, 10:27:22

AUGUSTO HENRIQUE WEIS **Assinou** - Email: equipelicitamcwidistribuidora.com.br - IP: 200.228.128.178 (200.228.128.178 porta: 49330) - Documento de identificação informado: 036.915.060-03 - DATE_ATOM: 2024-09-17T10:27:22-03:00

17 Sep 2024, 13:19:44

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: maxlab2021@gmail.com - IP: 179.255.170.65 (179-255-170-65.user3p.v-tal.net.br porta: 52822) - **Geolocalização:** -16.6808 -49.2532 - Documento de identificação informado: 394.522.801-82 - DATE_ATOM: 2024-09-17T13:19:44-03:00

17 Sep 2024, 13:44:38

DORIVAL TAVARES DOS SANTOS **Assinou** - Email: drogbiomed@gmail.com - IP: 186.195.108.84



(186-195-108-84.gigabytetelecom.com.br porta: 51590) - [Geolocalização: -15.3172612 -49.6067391](#) - Documento de identificação informado: 463.750.311-68 - DATE_ATOM: 2024-09-17T13:44:38-03:00

17 Sep 2024, 14:35:07

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO **Assinou** - Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br - IP: 179.189.251.70 (179-189-251-70.clnet-fixed.worldnet.com.br porta: 62598) - [Geolocalização: -8.0398639 -34.9403151](#) - Documento de identificação informado: 056.554.614-71 - DATE_ATOM: 2024-09-17T14:35:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6cd418a664df8c88970389e82eff8c1f7c783a6ab351d4df586902b068fc2717

(SHA512):e9e7c8181816fd4360839de96eea2f34a2c8814cacc403b3668bbdb08574ef234a02414805fb67f777e34c5fc400e4130c2209968fb020b6fbff74a9dab9a8de

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign